

Casa MI
Gab. MI
Est. 93
Tab.
N.º

M.I. 93

THEOLOGIA
II Liturgia

PROMPTUARIO
REGULAR,

EM QUE

PARA A ELEIÇÃO, RECEPÇÃO,
e mais execuções dos seus Superiores, se offe-
recem a todos os Regulares os mais
acertados dictames:

DEDICADO AO SENHOR
FRANCISCO TINOCO
D A S Y L V A,

Cavalleiro professo da Ordem de Christo.

COMPOSTA, E IDEADA PELO R. P.

FR. VERISSIMO DOS MARTYRES;

*Religioso da Sagrada Ordem Terceira do Serafico Patriarcha
S. Francisco, e Mestre de Ceremónias do Convento de N. Se-
nhora de Jesus da Cidade de Lisboa.*



LISBOA: M.DCCLIV.

Na Offic. de JOSEPH DA COSTA COIMBRA.

Com todas as licenças necessarias.



PROVINCIA

DE GUAYAMA

DE

LA UNIVERSIDAD

DE SAN CARLOS DE GUAYAMA

DE

LA UNIVERSIDAD

DE SAN CARLOS DE GUAYAMA

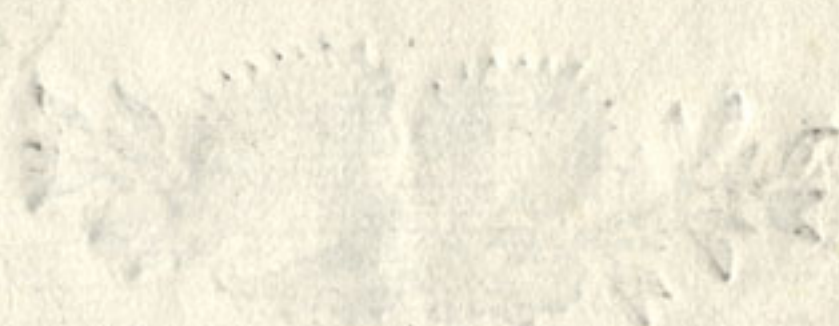
DE

LA UNIVERSIDAD

DE SAN CARLOS DE GUAYAMA

DE

LA UNIVERSIDAD



LIBRO

DE

LA UNIVERSIDAD



DEDICATORIA.



QUEM, senão a V. M. havia eu offerecer este Livro? Pois por amizade, por affecto, e por obrigação só a V. M. o devia dedicar. E he o unico, que a V. M.

pede a minha respeitosa submissão offerecer, por ser o unico que a sua generosa urbanidade não repugna admittir. Não lho offerço, para buscar a protecção de hum tão nobre patrono; nem tão pouco pertendo, que o defenda, e ampare; esta honra reservo só para mim. E quando aquellas razões não fossem tão forçosas para o distinguir, e singularizar entre todos, para ser unico nos apreços da minha estimação: poderofissimas, e fortissimas eraõ as religiosas circumstancias, que eu reconheço, e todo o mundo venera (com assombrosa edificação) na sua nobilissima pessoa, para esta obra lhe apresentar; respeitando-o tão catholico, tão amante, e tão zeloso na perfeição do culto Divino, em que a sua generosidade he tão copiosa, que parece, que o mesmo Senhor, a quem serve, e ao Senhor Sancto Antonio, com quem tanto se empenha, lhe multiplicaõ milagrosamente os thesouros, para os dispender nos seus obsequios, e nas suas venerações. Mas que me admiro, ou de que me suspendo, se todo V. M. he hum portento, e consummado exemplar de virtudes no grao mais heroico, e toda a sua preclarissima Casa resplandecem com tanta edificação; que bem se pôde respeitar por seminario de virtudes, e de perfeições domicilio. Digaõ-no as suas muito virtuosas tres filhas, que bebendo nes-

sa

sa fonte as mais solidas doutrinas , porque di-
ctadas por hum Mestre taõ zeloso da salvaçaõ das
almas , sendo ja no seculo respeitadas por exem-
plares das mais altas virtudes , mais attentas
ao serviço de Deos , que ás vaidades do mundo :
brilhaõ as tres luminosas no Ceo de Francisco ,
resplandecem luminosas estrellas no firmamento
de Clara , no religiosissimo Convento de Sancta
Martha , na reformadissima das flamengas , e no
exemplarissimo , e reformadissimo de Sacavem.
Quanto ás mais virtudes heroicas , moraes , e
politicãs , que na sua pessoa resplandecem , uni-
das a outras optimas qualidades de que he nobre-
mente dotado , e o fazem taõ benemerito , e di-
stincto , bem podia fazer dilatados panegyricos ,
se o seu merecimento naõ fosse mayor , que toda
a exaggeraçãõ ; e assim o que deixo de referir
por modestia , fique desculpando o silencio com
o impossivel da narrativa ; e será a primeira
vez , que emudeçaõ as virtudes , opprimidas dos
merecimentos. E assim como houve quadro , que
por hum só dedo retratou a grandeza de hum
gigante , na mesma fôrma pelo pouco que digo
em seu abono , se conhecerá o muito que cal-
lo em seu louvor. Aceite V. M. estes limita-
dos sacrificios da amizade mais sincera , que
nos altares do mais profundo respeito lhe consagra
a obe-

obediencia mais rendida : receba este Etna
da minha gratidão , como incensos , que o af-
fecto mais extremo lhe tributa ; porque ardem
nos incendios da obrigação mais abrazada. Deos
guarde a V. M. Nestorios annos para honra da
sua Casa , amparo da pobreza , gloria da pa-
tria , e felicidade dos seus afeiçoados.

Seu mayor Venerador

Fr. Verissimo dos Martyres.

AO-

* * * * *
* * * * *
* * * * *

A O B O N E V O L O ,
ou Malevolo Leitor.

TERCCEIRA vez te offereço larguissimo campo , para que corras desembaraçadamente , para aonde te levar a paixãõ com que me receberes : se te inclinares para o bem , não te agradeço o obsequio ; se discorreres mal , não te crimino o desprezo ; porque a minha independencia faz inalteravel o meu animo: o meu procedimento honra-se com as minhas acçoẽs , e não com as palavras alheyas. O que de natureza he bom , sempre se estima , como bom ; por isso nunca deixáraõ de ser celebrados os Ciceros , os Claudianos , os Virgilio , os Senecas , e os Ovidios. Escrevo este Promptuario , para mostrar como devem os Regulares celebrar as suas acçoẽs , que tal vez o descuido , ou negligencia tenha sepultado nos horrores do esquecimento ; lastimosa he a ignorancia dos homens , pois o mesmo que sempre estaõ exercitando , nunca o sabem executar ; sempre estaõ desejanado , e nunca sabem desejar ; sempre estaõ aprendendo ,
he

e não sabem aprender. O que achares máo, ja fa-
bes que he meu ; porque a Arvore má nunca fru-
ctifica bem ; o que achares bom , he alheyo : só
te advirto , não defestimes a repetição de tantas
verdades , para que te não faça a crítica de feres
daquelles defalmados , a quem a benignidade do
Sol he enfadonha , porque apparece muitas vezes.
Aprende as douctrinas, que te exponho com tan-
ta verdade , que esta he mais necessaria no mun-
do, que a assistencia daquelle Planeta.

Vale.

L I C E N Ç A S

D A O R D E M.

CENSURA DO M. R. P. M. Fr. FRANCISCO
de Sales.

N. M. R. P. PROVINCIAL.

O BEDECENDO promptamente á ordem, e determinação de V. P. M. R. entrei a lêr, e promptamente a especular o Livro intitulado *Promptuario Regular* disposto, e ideado pelo P. Fr. Verissimo dos Martyres, muitas vezes merecedor do honorifico emprego de Mestre de Ceremónias, que com applauso universal de toda essa Côrte tem exercitado nas mais régias, e illustres funções, que a magnificencia, e grandeza do nosso Augusto Monarcha tem feito celebrar a liberaes desempenhos do seu grandioso animo, e sem ser preciso lêr muitas paginas para me capacitar da grande utilidade, e precisão do tal volume, por cumprir com as obrigações de indigno Censor, depois de hum completo exame, fiquei no ultimado conceito, que será proceder contra justiça, negar V. P. M. R. a este Livro o beneficio da estampa: não só porque na sua falta será universal em todo o regular congresso o prejuizo; mas tambem porque em vaidade sancta se poderá jactar esta Provincia, que

**

que para destruir, e desterrar multiplicados descuidos em materias utilissimas, foi o Auctor deste Livro, aindaque Terceiro na profissão, o primeiro, que a empenhos do seu trabalho deu á luz para o acerto de todos hum *Promptuario* de direcções, em que ainda não tinha dado nenhum.

He o principal objecto deste Livro insinuar aos Regulares não só o modo, com que haõ de receber-se os Prelados, mas tambem os Bispos Diocefanos, Rey, Rainha, e mais Principes, Ecclesiasticos, e Seculares; diligencia, que sendo por muitos titulos precisa, a negligencia, ou descuido, como bem o adverte o Auctor no seu Prologo, a tinhaõ menos precisado: e se agora neste Livro, como em candido, e chrystalino espelho se vê clara a norma de o praticar, sendo no conceito de S. Jeronymo. *Epist. ad Domit.* só dignos de attenção aquelles volumes, que propõem as perfeições, para que se imitem, e os defeitos para que se emendem: *Utere lectione vice speculi, fæda corrigendo, pulchra conservando; scriptura enim speculum est, fæda ostendens, & corrigi docens*; bem se infere a não concorrer outro, por este preciso motivo, merece muitas vezes o beneficio da estampa, que procura. Tambem neste volume offerece o seu Auctor o modo de praticar nesta Provincia as Eleições dos seus Prelados, e mais desempenhos pertencentes aos mesmos; e sendo este o effeito da sua completa perfeição, claramente se collige não ha circumstancia, q̄ não declame este Livro merecedor de que V. P. M. R. lhe conceda para se imprimir a licença, que o seu Auctor implora; porque se para publicar obras taõ uteis disse o Papa Leaõ X. em o Concilio Lat. fora a arte de imprimir divinamente inspirada: *Ars imprimendi liberos, temporibus potissimum nostris,*
di.

divino favente Numine inventa, seu aucta, & per-
polita. Leão X. in Conc. Lat. Sess. 10. tom. 4. Con-
ciliar. part. 2. pag. 99. Column. 2. , qualquer instante
que se demore a sahir á luz, será offensa grande, que
ao mesmo Livro, e ao seu Auctor se faça. Em fim
N. M. R. P. Provincial se não ha pedras, nem the-
souros taõ preciosos, como os Livros, que assim o
asseverou aquelle grande Pontifice Pio V. quando
mostrando-lhe humas pedras de preciosissimo valor,
estendendo as maõs aos Livros, disse: Que verdadei-
ramente nelles se enthesouravaõ as pedras da mayor
valia: *En in his veræ gemmæ.* Se o grande Rey Af-
fonso o Sabio antes queria perder todas as perolas
do seu thesouro, que hum Livro da sua Bibliotheca;
se finalmente o famoso Lourenço de Medicis
grande Duque de Toscana affirmava, que, se por
desgraça lhe faltasse com que comprar os Livros,
naõ repararia em vender as mais preciosas alfayas da
sua casa para utilizar com aquelles a sua Livra-
ria: imprima-se este volume, porque unido ás mais
preciosas riquezas, que como legitimos partos dos
Filhos desta sancta Provincia tem sahido á luz para
enriquecer o mundo todo, assim augmente os the-
souros naõ só das nossas Livrarias, mas de todos
os Regulares, que na duraçaõ dos tempos conheça
efficazmente o mundo, que para o excessõ de taõ
raras preciosidades tambem concorresse com grande
parte o trabalho, e curiosidade da nossa sancta po-
breza. E como a todos estes principios singularmen-
te influentes na merce q̃ se implora, se une o de naõ
contêr cousa alguma, em que dissona a nossa sancta
Fé e bons costumes, omittindo mayor extensaõ af-
severo a V. P. M. R. sem a menor lisonja, que me
parece merecedor da licença que supplica. Este he o
meu parecer subordinando-me sempre ás determi-

nações de V. P. M. R. Convento de N. Senhora de
JESUS do sitio de Santarêm 6. de Outubro de 1747.

Fr. Francisco de Sales.

NOs Fr. Joaõ da Conceição Botelho, Mestre
na Sagrada Theologia, Geral-Custodio, e
Ministro Provincial, vista a informação do R. P.
M. Fr. Francisco de Sales, concedemos licença ao
P. Fr. Verissimo dos Martyres, M. de Ceremónias
deste nosso Convento de Nossa Senhora de JESUS,
para que possa dar ao prélo hum Livro intitulado
Promptuario Regular, precedendo para isso as li-
cenças costumadas. Convento de Nossa Senhora de
JESUS de Lisboa, aos 15. de Outubro de 1747.

Fr. Joaõ da Conceição Botelho.

Ministro Provincial.

Do Sancto Officio.

*CENSURA DO M. R. P. M. Fr. THOMAZ
de S. Joseph, Qualificador do Sancto Officio &c.*

EM^{mo} E R^{mo} SENHOR.

ESTE Livro, que com titulo de *Promptua-
rio Regular* intenta imprimir o M. R. P.
Fr. Verissimo dos Martyres da Sagrada Or-
dem Terceira de S. Francisco, não tem cousa con-
tra

tra a nossa sancta Fé , ou bons costumes ; antes me parece muito digno de sahir á luz : assim o julgo , V. Eminencia mandará o que for servido. Trinda- de Lisboa. 6. de Novembro de 1747.

Fr. Thomaz de S. Joseph.

Vista a informaçã , póde imprimir-se o Li- vro, de que se trata, e depois de impresso tor- nará para se conferir , e dar licença que corra , sem a qual não correrá. Lisboa 7. de Novembro de 1747.

Fr. R. de Alenc. Sylva. Abreu. Trigozo.

Do Ordinario.

*CENSURA DO M. R. P. M. ANTONIO
da Sylva Beneficiado da S. Basilica Patriarchal.*

ILL^{mo} E R^{mo} SENHOR.

O *Promptuario Regular* , que V. Excellencia me manda ver , bem mostra que he obra do M. R. P. M. Fr. Verissimo dos Martyres , o qual como curioso , e perito nas Ceremónias , e sa- grados Ritos , neste *Promptuario* não só observou as da Igreja universal , mas tambem as particulares da sua Religiaõ ; para a qual será util este tractado ; e por isso o julgo digno da licença que pede. V. Ex-
* * 3 * * cellen-

cellencia mandará o que for servido. Lisboa 27.
de Janeiro de 1748.

O Beneficiado Antonio da Sylva Faria.

Pode-se imprimir, e depois de impresso torna-
rá conferido para se dar licença que corra. Lis-
boa 26. de Janeiro de 1748.

D. J. Arceb.

Do Paço.

*CENSURA DO M. R. P. M. Fr. JOSEPH
de Sancta Rosa.*

S E N H O R.

ORDENA-ME V. Magestade, que entreponha
o meu parecer a respeito da licença, que
pede o M. R. P. Fr. Verissimo dos Mar-
tyres, Religioso da Sagrada, e Illustre
Provincia da Terceira Ordem da penitencia do Se-
rafico P. S. Francisco dos Reynos de Portugal, e
Algarves, e M. de Ceremónias no seu Convento
de Nossa Senhora de JESUS desta Côrte, em ordem á
impressão de hum Livro, cujo titulo he = *Promptua-
rio Regular* =, em que para a eleição, e mais execu-
ções dos seus superiores se offerecem a todos os
Regulares os mais acertados dictames.

Par

Para que V. Magestade se digne de conceder a este Livro o supplicado beneficio da estampa, basta ser obra de hum Auçtor taõ benemerito, que, depois que V. Magestade com a sua profusaõ taõ generosa, com a sua real assistencia, e approvaçaõ taõ benigna, promoveo felizmente a perfeiçaõ do culto Divino, e o acerto das ceremõnias, que nelle se devem praticar, o qual se achava, ou totalmente esquecido, ou indecentemente ignorado, foi elle o primeiro, que na sua modestissima, e reformadissima Provincia desempenhou de tal sorte o laborioso caracter de M., que qualquer acçaõ sua, ou pùblica, ou privada, seja pertencente ao Còro, ou seja respectiva ao altar, se executa com tal ordem, compostura, armonia, e coherencia, que pode prescrever as regras mais certas, e infalliveis a todos aquelles, que exercitarem o magisterio nella taõ sancta, taõ pia, e taõ util faculdade.

Mas naõ se satisfazendo o fervoroso zelo deste M. verdadeiramente Serafico de polir com a lima da sua erudiçaõ os obsequios, e os cultos, que os Serafins do seu Còro offerecem continuamente ao throno de Deos, ideou, e compòs a sua fecundissima capacidade este admiravel, e utilissimo *Promptuario*, no qual todos os Regulares, como em hum thesouro patente, e descoberto pela diligencia do seu Author, acharaõ muito á maõ, e sem trabalho, as pedras mais ricas, as joyas mais preciosas, com que adornem, vistaõ, e façaõ brilhar aquelles cultos, que a sua profissaõ deve consagrar á gloria de Deos.

E como a principal parte deste *Promptuario* tem por objecto o acerto, a decencia, e a solemnidade, com que se deve tratar, e receber a sacra, e real Pessoa de V. Magestade, e a sua augusta familia, e eu em todo elle naõ encontro clausula, que
se

se opponha aos decretos de V. Magestade , nem taõ pouco ás leys , que regulaõ os tratamentos , e cortezias , por isso me parece se faz digno o Author da licença , que pede. V. Magestade ordenará o que for servido. Lisboa Convento do Sanctissimo Sacramento da Ordem de S. Paulo 29. de Janeiro de 1748.

Fr. Joseph de Sancta Rosa.

Que se possa imprimir vistas as licenças do Sancto Officio, e Ordinario , e depois de impresso tornará á Mesa para se conferir , taxar , e dar licença para que possa correr , sem a qual naõ correrá. Lisboa 6. de Fevereiro de 1748.

Vas de Carvalho. Castro.

L I C E N Ç A S

Do Sancto Officio.

Concorda com o seu original. Trindade, Lisboa.
23. de Fevereiro de 1754.

Fr. Thomaz de S. Fozé.

Pode correr. Lisboa 1. de Março de 1754.

Fr. R. de Alenc. Sylva. Abreu. Trigozo.

Do Ordinario.

Concorda com o seu original. Lisboa 2. de Fe-
vereiro de 1754.

O Beneficiado Antonio da Sylva Faria.

Pode correr. Lisboa 7. de Março de 1754.

D. J. Arceb.

Do Paço.

Concorda com o seu original. Lisboa Convento
do Sanctissimo Sacramento da Ordem de S. Pau-
lo 8. de Março de 1754.

Fr. Fozé de Santa Roza.

Que possa correr, e taxaõ em 00 reis. Lisboa 9.
de Março de 1754.

Vas de Carvalho. Castro.



I N D E X

D O S C A P I T U L O S deste Livro.

- C**APITULO I. *Das Rogativas para as Eleiçõs Capitulares.* Pagina 1.
- CAP. II. *Da Eleiçãõ do Ministro Provincial,* pag. 20.
- CAP. III. *Da Confirmaçãõ do Ministro Provincial novo eleito,* pag. 43.
- CAP. IV. *Da Procissãõ, e Acçãõ de graças pelas Eleiçõs Capitulares,* pag. 58.
- CAP. V. *Das Rogativas para o Capitulo intermedio,* pag. 81.
- CAP. VI. *Da Procissãõ das Ladaínhas maiores, e menores,* pag. 82.
- CAP. VII. *Da Procissãõ do Corpo de Deos,* pag. 99.
- CAP. VIII. *Das Rogativas para a Eleiçãõ do Ministro Geral,* pag. 120.
- CAP. IX. *Do modo de receber a primeira vez os Prelados Superiores nos seus Conventos,* p. 137.
- CAP. X. *Da Visita do Prelado Superior, e dos Visitadores,* pag. 143.
- CAP. XI. *Do modo de proceder a Capitulo de culpas, depois da Visita,* pag. 177.

CAP.

- CAP. XII. *Do modo de proceder a Capitulo de culpas ordinarias*, pag. 184.
- CAP. XIII. *Da Eleição da Abbadessa em toda a Familia Serafica*, pag. 185.
- CAP. XIV. *Do modo de proceder nos Capitulos de culpas das Religiosas*, pag. 189.
- CAP. XV. *Do modo de receber solememente o Prelado Diocesano*, pag. 190.
- CAP. XVI. *Do modo de receber a primeira vez os Cardeaes*, pag. 194.
- CAP. XVII. *Do modo de receber algum Legado do Papa, ou Nuncio Apostolico*, pag. 195.
- CAP. XVIII. *Do modo de receber o Ministro Geral*, pag. 196.
- CAP. XIX. *Do modo de receber o Rey*, pag. 197.
- CAP. XX. *Do modo de receber a Rainha*, pag. 198.
- CAP. XXI. *Do modo de receber o Rey, e a Rainha vindo juntos*, pag. 199.
- CAP. XXII. *Do modo de receber o Principe herdeiro*, pag. 200.
- CAP. XXIII. *Do modo de receber a Princeza*, pag. 201.
- CAP. XXIV. *Do modo de receber o Principe, e a Princeza vindo juntos*, pag. 201.
- CAP. XXV. *Das Absolvições plenarias*, pag. 202.



PROMPTUARIO REGULAR,

COM QUE
PARA A ELEIÇÃO, RECEPÇÃO,
e mais execuções dos seus Superiores, se offe-
recem a todos os Regulares os mais
acertados dictames.

CAPITULO I.

*Das rogativas para as Eleições Capi-
tulares.*

I



ETERMINADO o dia fixo para a Eleição do Capitulo Provincial, se mandará a Patente Convocatoria, para que em todos os Conventos da Provincia se fação as rogativas costumadas, com todas as mais cousas, que he estilo ordenarem-se nas Convocatorias. As quaes rogativas se devem fazer huma só vez cada dia, e não tres vezes, não obstante assim o determi-

A

nar

nar a Patente Convocatoria, por ser contra a razão; pois também as rogativas, que se fazem por causa grave, ou conveniencia pública do povo, ou do Reyno para se conseguir algum beneficio, ou por necessidade de agoa, serenidade, liberdade, peste, guerra, mortandade, saude do Rey, ou da Rainha, Principe, ou Pessoa Real, cuja vida importa muito, e outras semelhantes só huma vez no dia se mandaõ fazer. Da mesma sorte huma só vez cada dia se devem fazer as rogativas pelo acerto do Capitulo Provincial, e do Capitulo intermedio, vulgarmente chamado Congregação, e se haõ de fazer depois da hora, que melhor parecer; porque se naõ pôde determinar hora certa, por causa das occurrencias, que cada dia se offerecem.

2 As quaes rogativas, como sejaõ Commemorações votivas, se haõ de dizer *extra Officium Divinum*, depois (e naõ antes) do *Sacro sanctæ, Pater noster, Ave Maria*. Ita Cer. Ser. n. 210. pag. 147., Cer. Min. n. 174. pag. 147. Dizem-se rezadas, e naõ cantadas; excepto, quando a occasião assim o pedir, como adiante se declara. Quando se disserem rezadas, os do Cõro genuflexos diráõ as Antiphonas, e o Hebdomario em pé os *ÿÿ*. e as Orações, terminando só a ultima com a sua conclusãõ breve, que lhe pertence. Mas quando se disserem cantadas, estando os do Cõro de joelhos, assim mesmo de joelhos diráõ os Cantores os *ÿÿ*. E dado que os do Cõro em pé cantem as Antiphonas á estante coral; também em pé no meyo do Cõro diráõ os Cantores os *ÿÿ*. e o Hebdomario no seu lugar as Orações.

3 A primeira Commemoração se diz pelo Espirito Sancto, com a Oração, que adiante se aponta. Ita Stat. *buj. Prov.* Porêm naõ será erro, se se disser
a Ora-

a Oração, que se ha de dizer na Missa no dia da Eleição. A segunda da Conceição, como Patrona da Família. Ita Rub. 87. A terceira de N. P. S. Francisco, como Patrao de toda a Ordem Serafica. A quarta do Titular da Igreja, no lugar, que lhe compete, não sendo de N. Senhora (aindaque tenha outra invocação), nem sendo de N. P. S. Francisco; porque ja ficam ditas. A ultima pela Paz.

4 Nas sobreditas Commemorações não se dirá, nem acrescentará *Alleluja*, aindaque a tenhaõ, e se digaõ no tempo Paschal. Ita Sant. n. 17. pag. 529. por serem estas Commemorações rogativas, que indicaõ tristeza: *Rogativa tristitiam indicat, & Alleluja letitiam.* Ita Arbiol. Sant. Man. n. 5. pag. 319. o mesmo se diz dos Versos: *In Precibus non additur Alleluja; quia attenditur potiùs ratio humilitatis, & meroris, quàm letitiæ.* Nas mais occasiões, que se não disserem por causa de rogativa, se dirá entãõ *Alleluja* nas Antiphonas, e Versos, se as tiverem: e no tempo Paschal, se acrescentará, quando as não tenhaõ, semelhantemente, como se fossem ditas *intra Divinum Officium*, visto não haver rubrica, ou Decreto, que expressamente o prohiba. Ita Cer. Ag. n. 16. pag. 472.; porque só a rubrica 36. o prohibe no Officio parvo de N. Senhora. E aindaque ás ditas Commemorações se lhe dê o nome de *Votivas*, por se dizerem *extra Officium Divinum*, com tudo, como se não digaõ por causa de rogativa, he mais confôrme com a razão, que se lhe accrescente *Alleluja*.

5 Se o Titular da Igreja tiver o Titulo da Santissima Trindade, Espirito Sancto, Salvador, ou Sancta Cruz, Mysterios de Christo, ou nome de JESUS &c., se ha de fazer a sua Commemoração

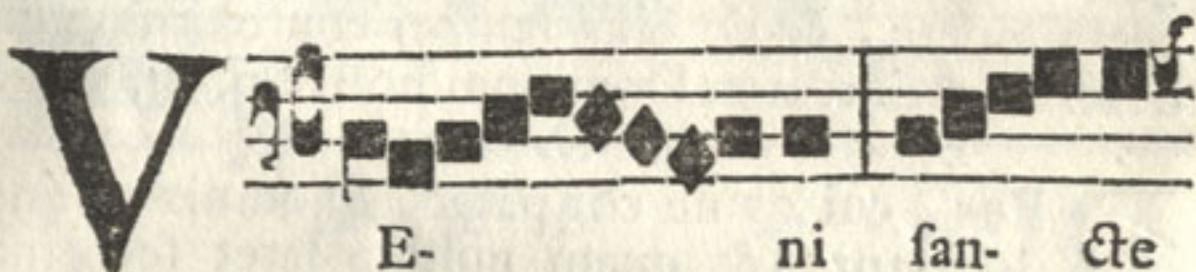
antes da de N. Senhora. E se for de Anjo, S. Joã Baptista, ou S. Joseph, antes dos Apostolos; e se for Apostolo antes de N. P. S. Francisco, e não sendo, se fará depois, tomando-se as Antiphonas, Versos, e Orações do Commum dos Suffragios, se ahi as houver. Ita Mich. num. 20. pag. 105., Sant. num. 27. pag. 535., Cer. Ag. n. 32. pag. 523., e não as havendo, se tomará das que se assigna nos seus Officios, e não da Vigilia, nem do dia oitavo daquelle, de quem se faz a Commemoração. Ita Cer. Ag. num. 9. pag. 178. E se na Oração estiverem algumas destas palavras: *Cujus Solemnitatem, Nativitatem, Festivitatem, Solemnitat. Natalitia, &c.* em seu lugar se dirá: *Commemorationem*, attendendo-se á concordancia grammatical. Ita Sant. num. 17. pag. 76.

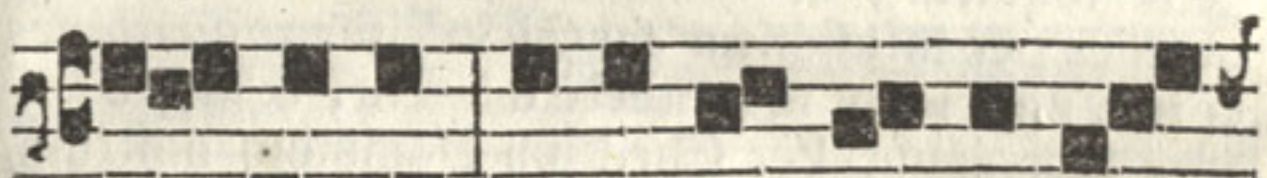
6 As Commemorações votivas, que se dizem *extra Officium Divinum*, havendo-se de dizer dos Officios proprios, ou do Commum, pelos não haver nos Suffragios: sendo depois de Vesperas, ou de Completas, se haõ de tomar as Antiphonas das segundas Vesperas, e nunca das primeiras. Ita Cer. Min. num. 388. pag. 340., Suppl. n. 118. pag. 303. assim como se vê nas Horas latinas de N. Senhora, aonde todas as Cômemorações votivas do anno vem apontadas com as Antiphonas, e Versos das segundas Vesperas; e só para os dos Sanctos simplicis, que acabaõ por Nõa se achaõ as Antiphonas, e Versos das primeiras Vesperas. Ita Suppl. pag. 304. Fazendo-se porêm depois de Laudes, ou de qualquer das outras Horas, se tomará as Antiphonas, e Versos das Laudes, excepto, se o Breviario notar outra couza em alguma Commemoração particular. Ita Suppl. pag. 303. Assim como occorrendo tres, ou mais Commemorações de hum mesmo Commum, ou em falta de

de Antiphonas ; porque em tal caso se tomaõ as Antiphonas das primeiras Vesperas: *Ut in Vesp. sumantur ex Laud. , & Laud. ex primis Vesp. ejusdem Communis , nisi aliter signetur.* Ita Rub.8.n.8.

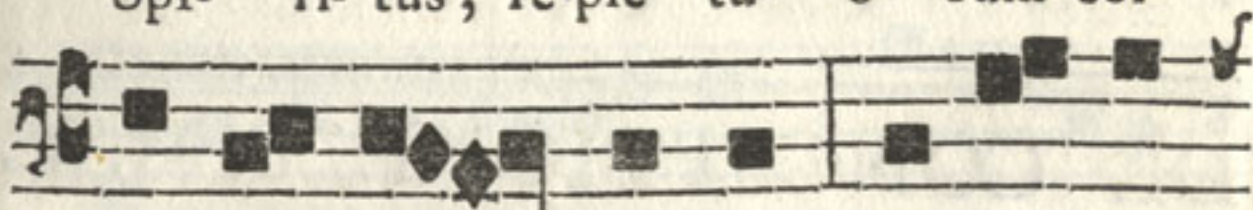
DE SPIRITU SANCTO

Ad Vesperas , & Laudes , Antiphona.

7 **V**  E- ni fan- cte



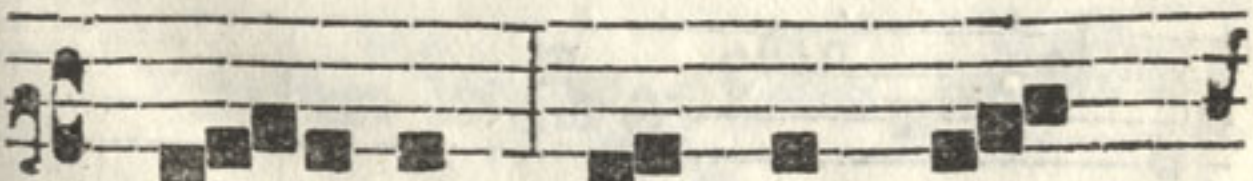
Spí- ri- tus , re-ple tu- ó- rum cor-



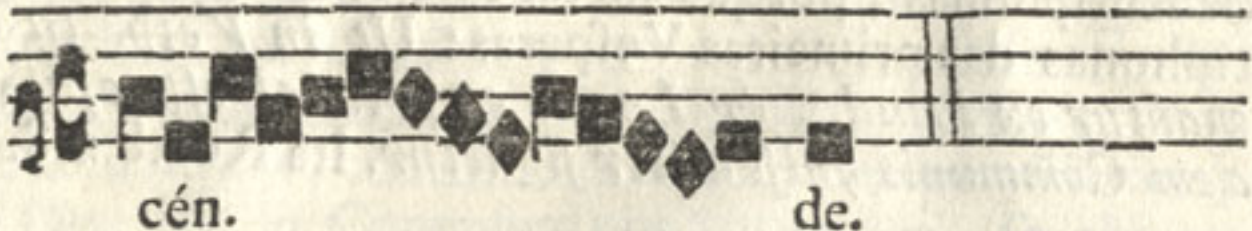
da fi- dé- li- um : & tu- i



a- mó- ris in



e- is ig- nem ac- cende.



Ÿ. Emítte Spíritum tuum , & creabúntur.
 R̄. Et renovábis fáciem terræ.

Oremus.

DEus , qui corda fidélium sancti Spíritus illu-
 stratióne docuísti : da nobis in eódem Spíritu
 recta sápere , & de ejus semper consolatióne gau-
 dére. Per Christum Dóminum nostrum. R̄. Amen.

vel Oratio.

DEus , cui omne cor patet , & omnis volúntas
 lóquitur , & quem nüllum latet secrétum :
 purífica per infusióne sancti Spíritus cogitatiónes
 cordis nostri ; ut te perféctè diligere , & dignè lau-
 dáre mereámur. Per Christum Dóminum nostrum.
 R̄. Amen.

DE CONCEPTIONE B. M. V.

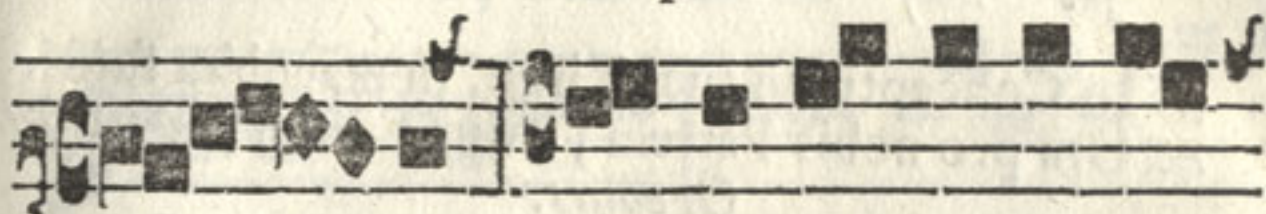
Ad Vesperas , Antiphona.



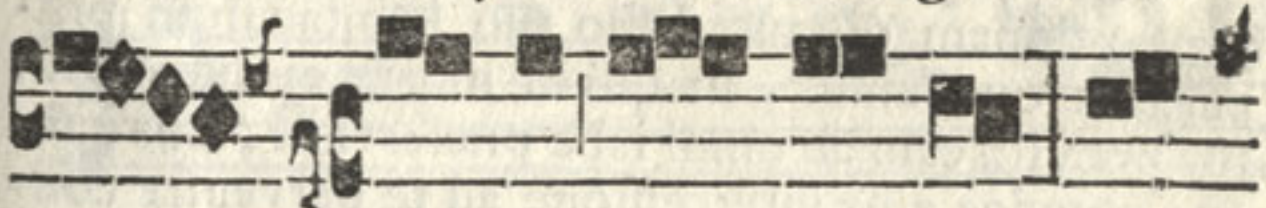


na est

per- fé- eta



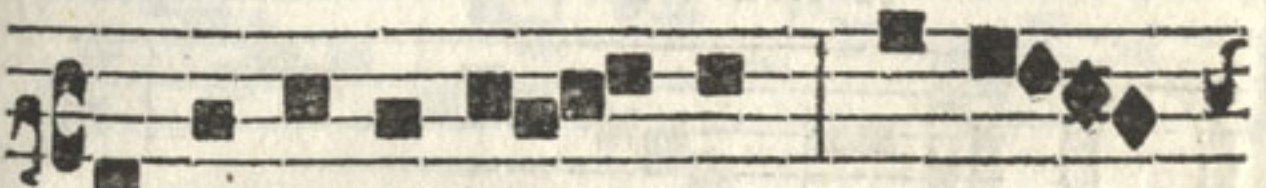
me- a , u- na est ge- ni- trí-



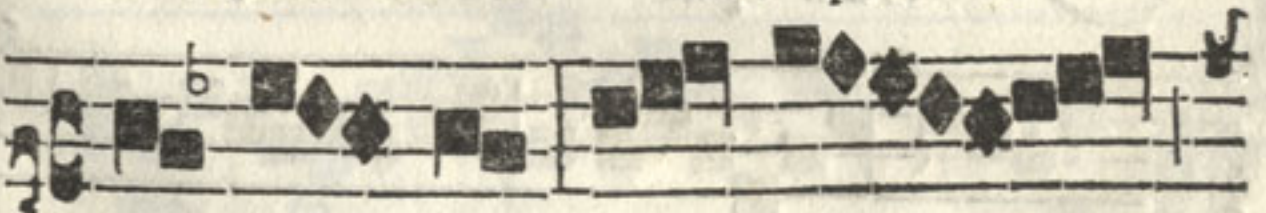
cis fu- æ e- lé- eta. Vi-



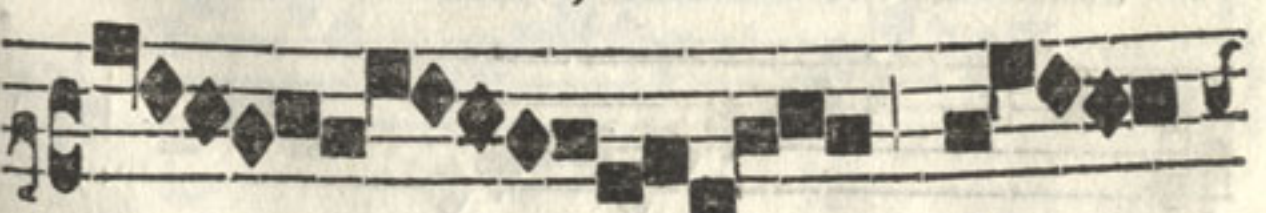
dé-runt e- am á- ni- mæ san-ætæ ,



& imma- cu- lá- tam præ- di-

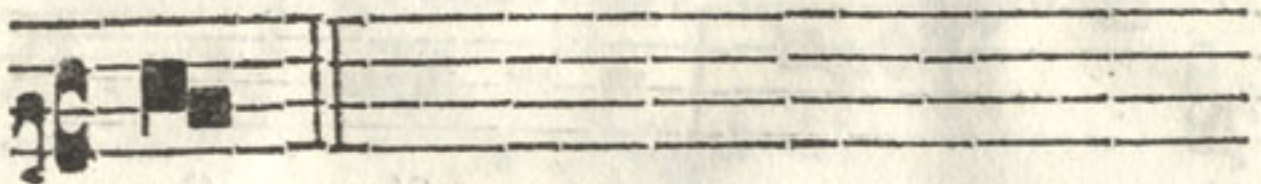


ca- vé- runt , al- le-



lú-

ja.



ja.

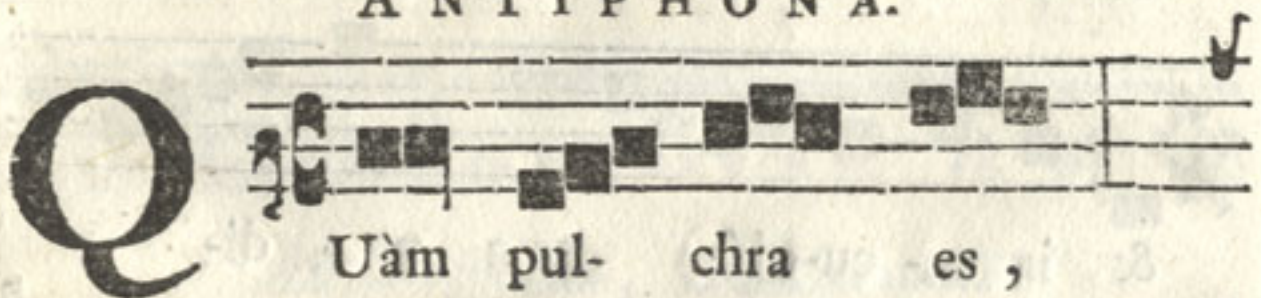
Ÿ. In Conceptione tua, Virgo, immaculata fuisti.
 R. Ora pro nobis Patrem, cujus Filium peperisti.

Oremus.

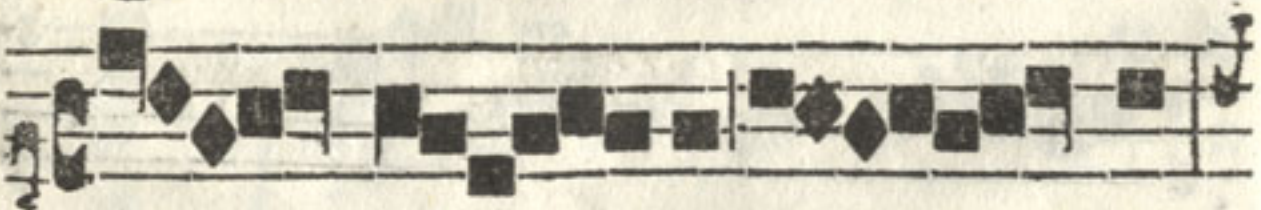
DEus, qui per immaculatam Virginis Conceptionem dignum Filio tuo habitaculum preparasti: quæsumus, ut qui ex morte ejusdem Filii sui prævisa eam ab omni labe præservasti; nos quoque mundos ejus intercessionem ad te pervenire concedas. Per eundem Christum Dominum nostrum.
 R. Amen.

A D L A U D E S ,

A N T I P H O N A .



Uam pul- chra es ,

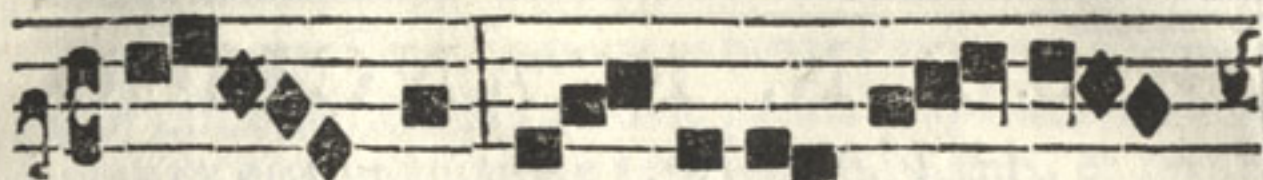


a- mí- ca me- a ,

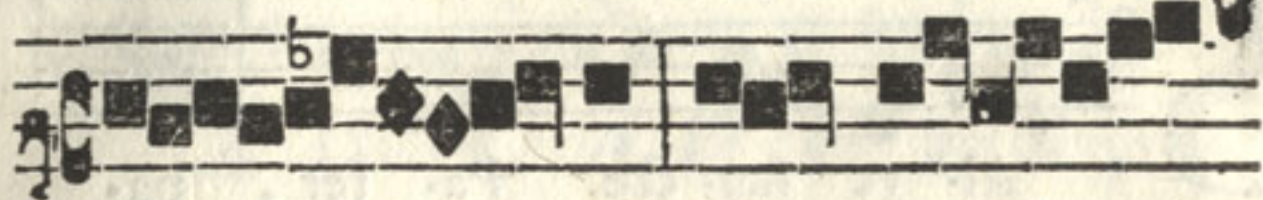


co- lúm- ba

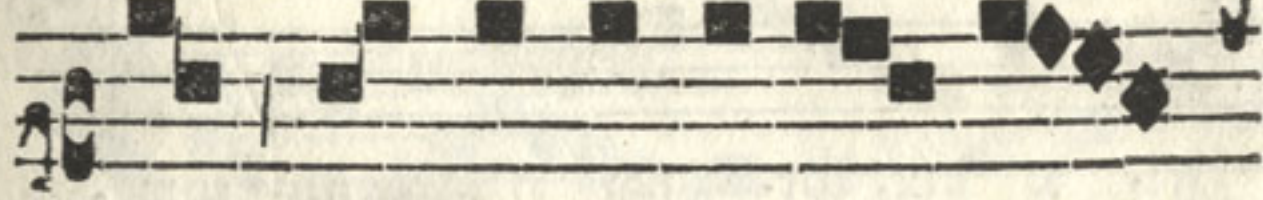
mea ,



me- a, im- ma- cu- lá- ta



me- a, & o-



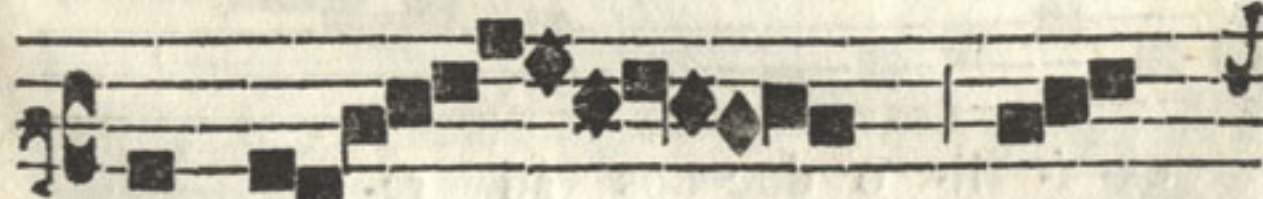
dor ve- sti- men- tó- rum tu-



ó- rum fu- per óm-



ni- a a- ró-



ma- ta , al-



le- lú- ja.

Vers. & Orat. ut supra.

B

D E

DE S. P. N. FRANCISCO.

Ad Vesperas , Antiphona.

S Al- ve fan- ãe. Pa- ter , pá-
 tri- æ lux, for- ma Mi- nó- rum ,
 vir- tú- tis spé- cu- lum , re- ãi vi- a ,
 ré- gu- la mo- rum : car- nis ab
 ex- í- li- o duc nos ad re-
 gna po- ló- rum.

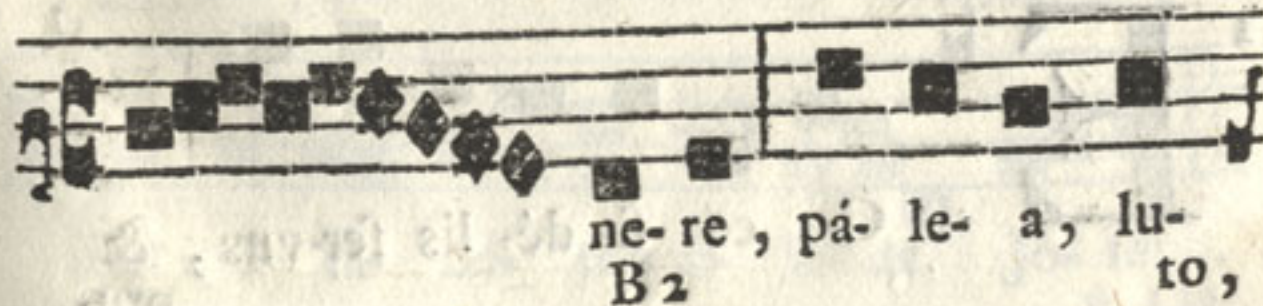
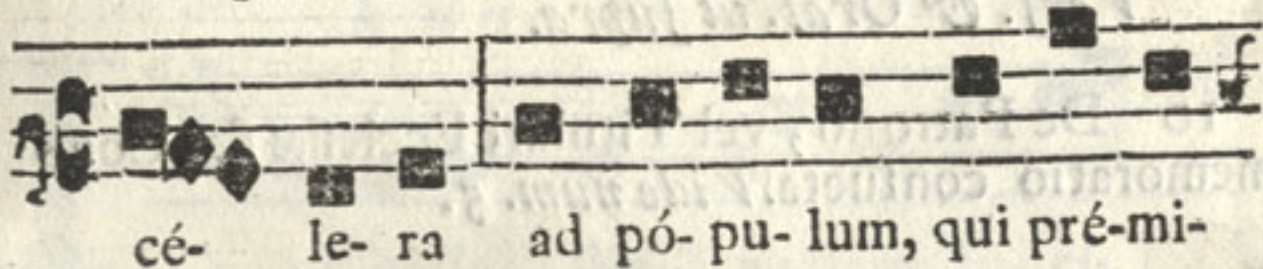
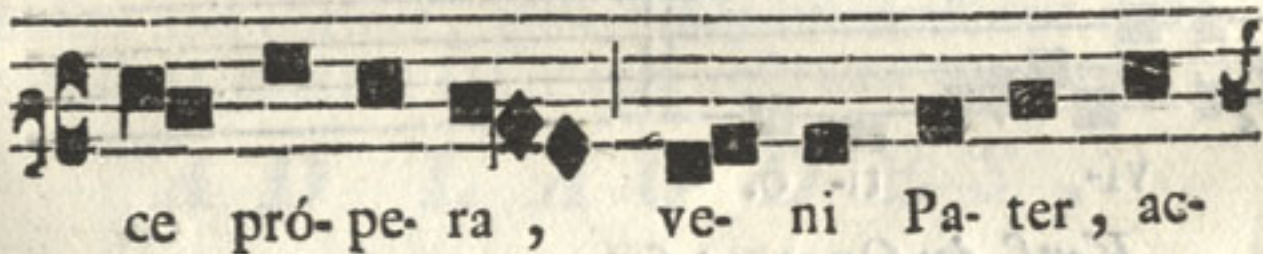
Ÿ. Ora pro nobis beate Pater noster Franciſce.

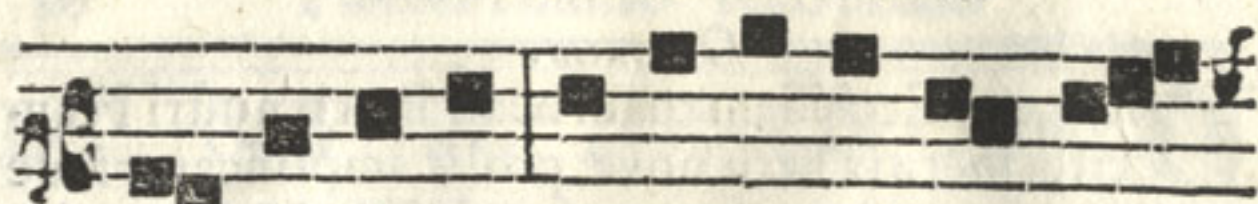
R. Ut digni efficiámur promiſſiónibus Chriſti.

Ore

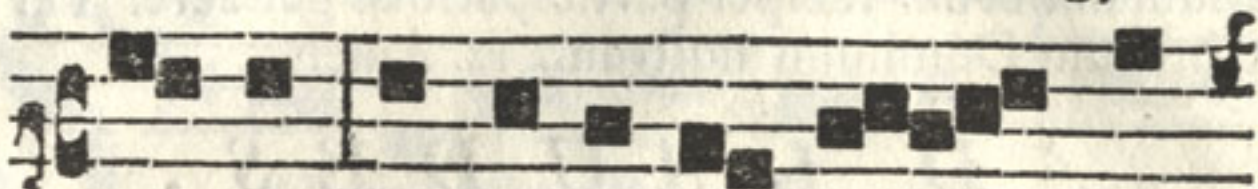
Oremus.

DEUS, qui Ecclesiam tuam beati Patris nostri Francisci méritis factu novæ prolis amplificas: tribue nobis ex ejus imitatione terræna despícere, & cœlestium donórum semper participatione gaudere. Per Christum Dóminum nostrum. *R.* Amen.

*A D L A U D E S ,**A N T I P H O N A .*



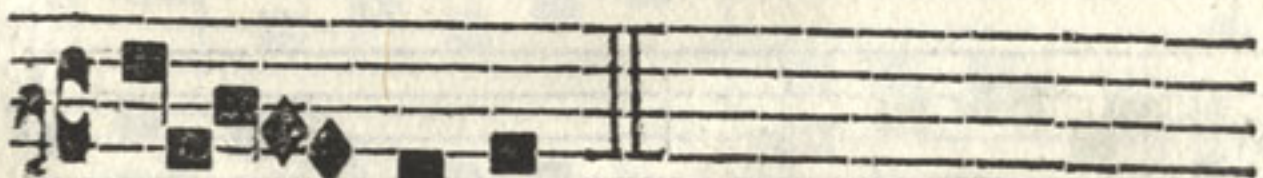
to , lá- te- re ; & se- púl- to Æ- gy-



pti- o sub fá- bu- lo nos lí-



be- ra, car- nis ex- tín- cto



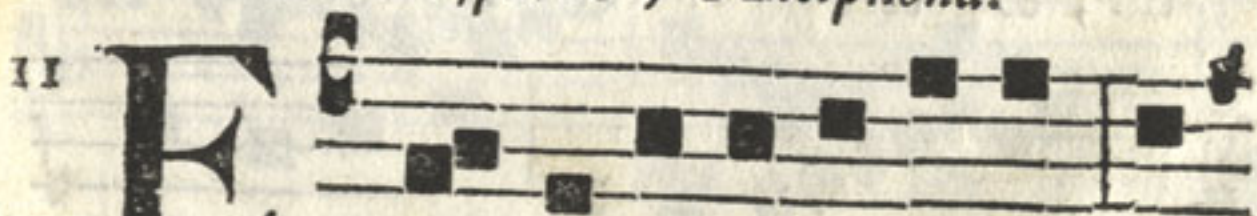
ví- ti- o.

Vers. & Orat. ut supra.

10 De Patrono, vel Titulari Ecclesiæ fiat Com-
memoratio consueta. *Vide num. 5.*

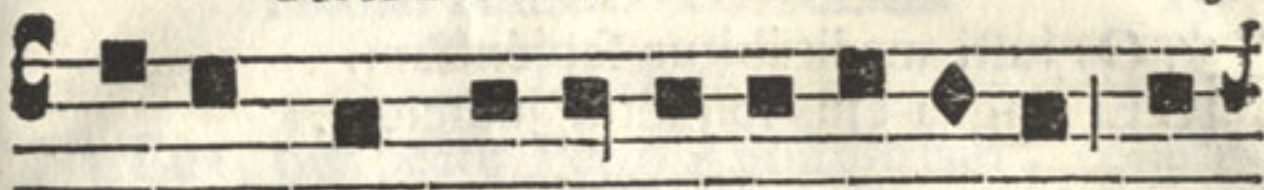
IN CONVENTU D. JOSEPH.

Ad Vesperas, Antiphona.

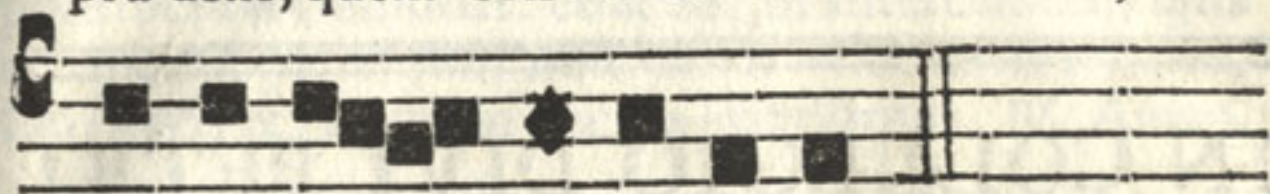


E

C- ce fi- dé- lis ser- vus, &
pru-



pru-dens, quem con-stí- tu- it DÓ-mi- nus, fu-



per fa- mí- li- am su- am.

Ÿ. Glória , & divítia in domo ejus.

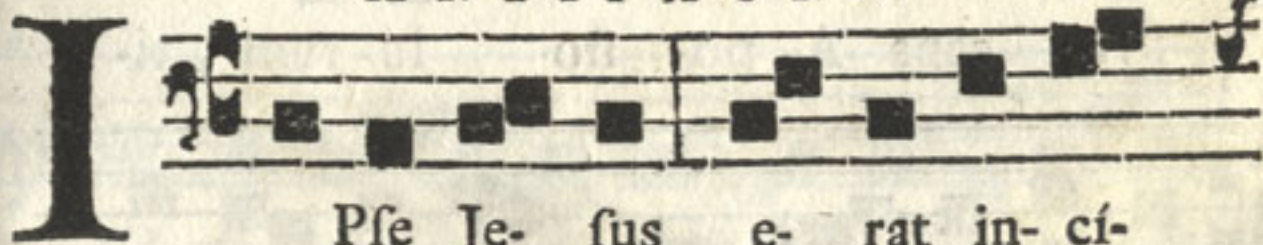
℞. Et justítia ejus manet in sæculum sæculi.

Oratio.

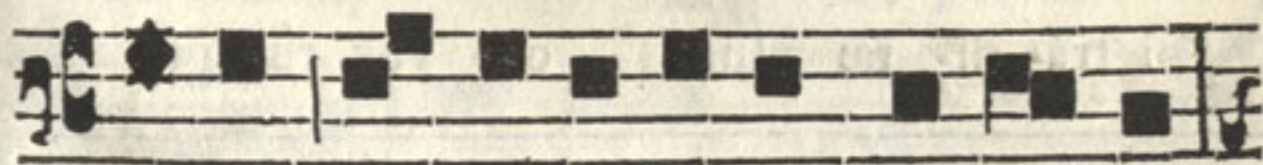
S Anctíssimæ Genitrícis tuæ SpOnsi, quæsumus
Dómine, méritis adjuvémur : ut quod possibílitas
nostra non óbtinet, ejus nobis intercessióne doné-
tur. Per Christum Dóminum nostrum. ℞. Amen.

A D L A U D E S ,

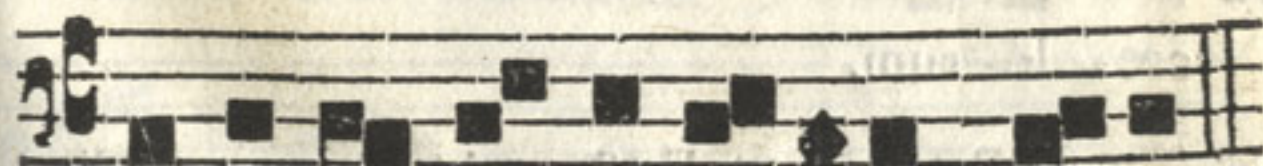
A N T I P H O N A .



Pse Je- sus e- rat in- cí-



pi- ens, qua- si an- nó- rum tri- gín- ta,



ut pu- ta- bá- tur fi- li- us Jo- seph.

Ÿ. Os

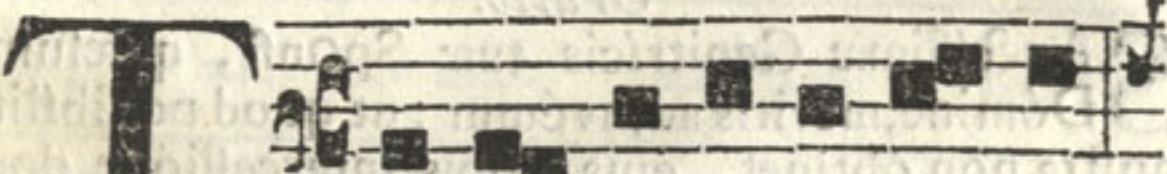
ŷ. Os justi meditabitur sapiéntiam.


℞. Et lingua ejus loquétur judícium.

Orat. ut supra.

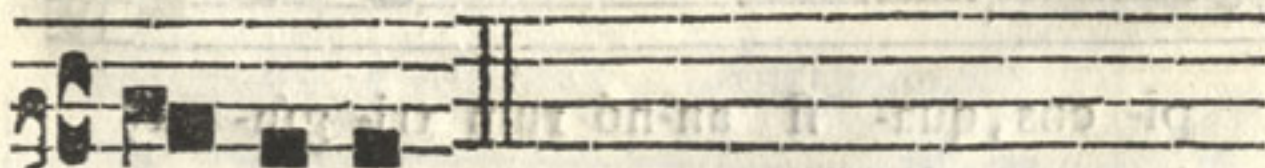
IN COLLEGIO DIVI PETRI
Conimbricensis, Titularis Ecclésiæ.

Ad Vesperas, & Laudes, Antiphona.

12 **T** 
U es Pa- stor ó- vi- um,


Prin- ceps A- po- sto- ló- rum, ti-


bi trá- di- tæ sunt cla- ves re- gni


cœ- ló- rum.

ŷ. Tu es Petrus. ℞. Et super hanc petram ædi-
ficabo Ecclésiám meam.

Ore-


Oratio.

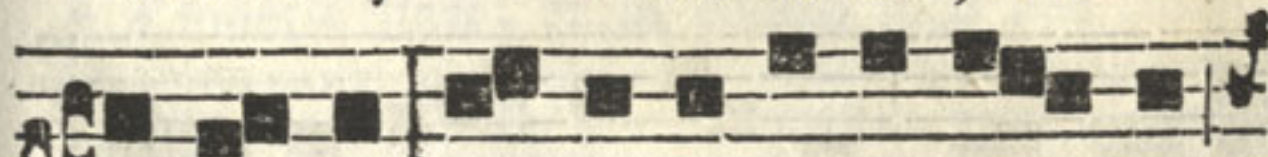
DEus, qui beáto Petro Apóstolo tuo, colláti-
 clávis regni coeléstis, ligándi atque solvéndi
 pontificium tradidísti: concéde, ut intercessiónis ejus
 auxílio, à peccatórum nostrórum néxibus liberémur.
 Qui vivis & regnas in sæcula sæculórum. *R.* Amen.


IN REGALI COLLEGIO
Scalabitano, Titularis Ecclesiæ.

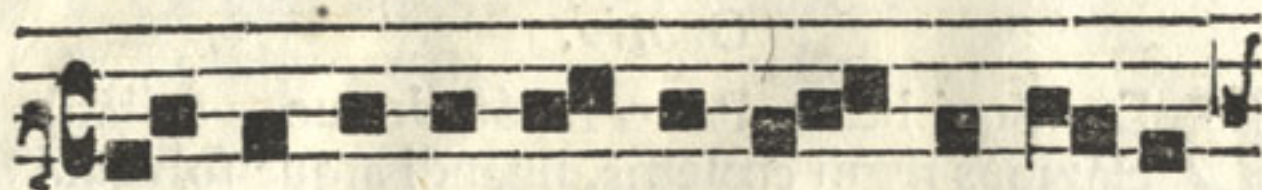
Ad Vesperas, Antiphona.

B 
 E- á- ta Ca- tha- rí- na

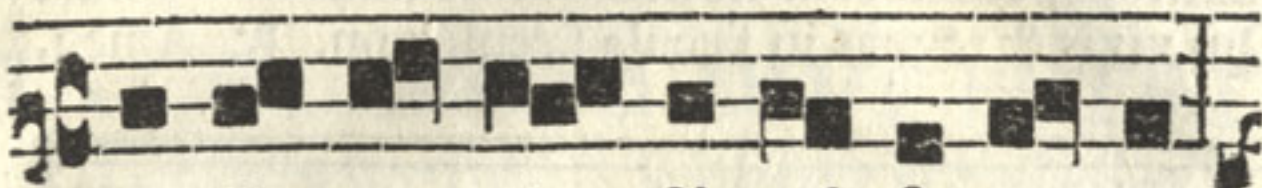

 ad mar- ty- ri- um du- cta, o- rá-


 bat di- cens: Dó- mi- ne Je- su Chri- ste,

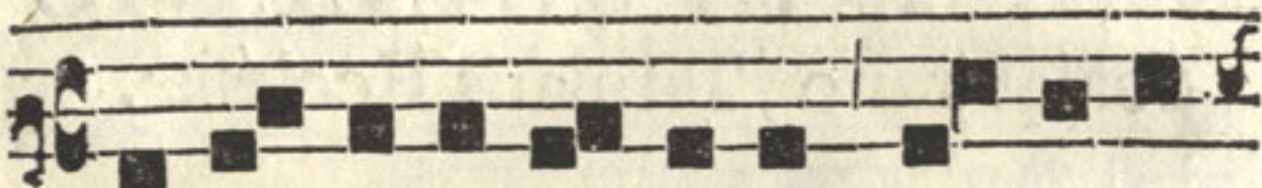

 ti- bi grá- ti- as a- go, quod sta- tu-
 ísti



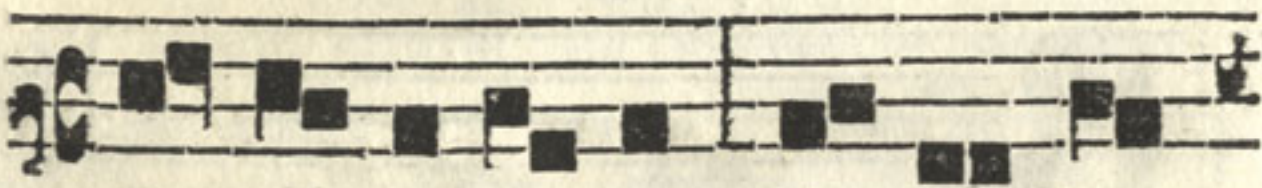
í- sti su- per pe- tram pe- des me- os,



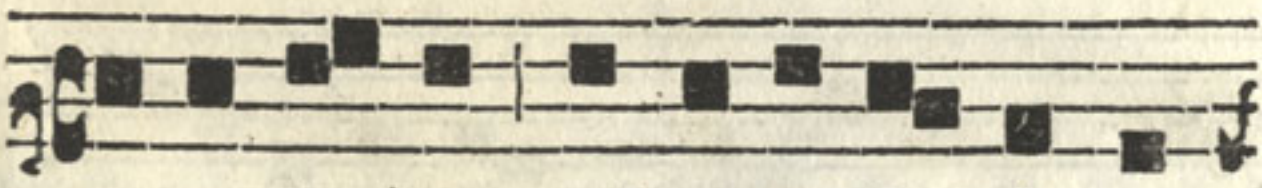
& di- re- xí- sti gres- sus me- os.



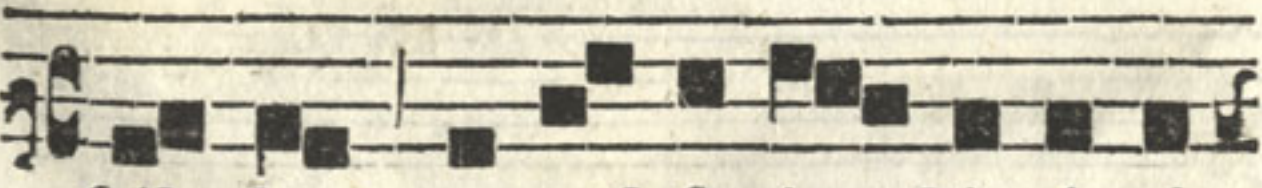
nunc súf- ci- pe á- ni- mam, quam sa- cri-



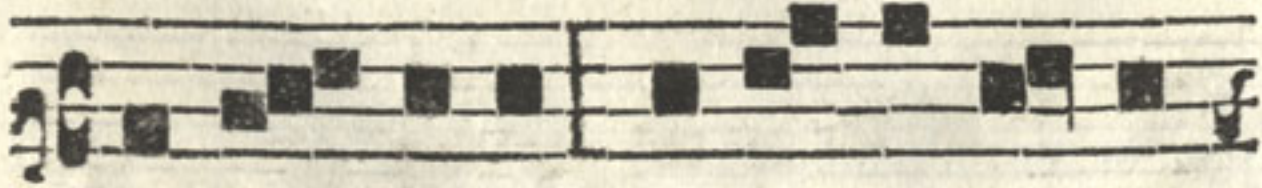
fi- cá- vi pro te : da, ut hoc



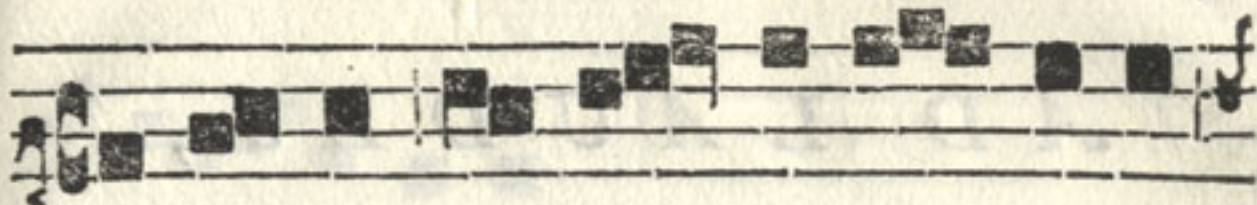
cor- pus me- um, quod pro te fu- it con-



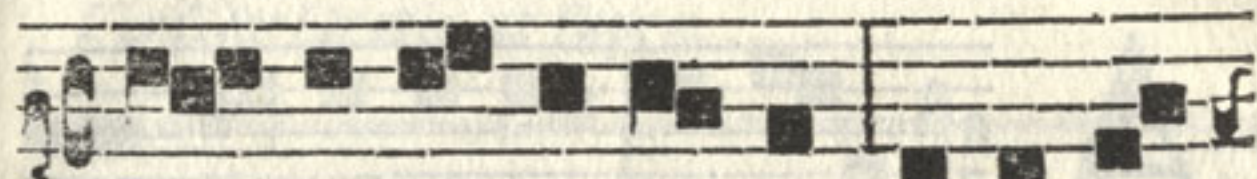
scí- sum non pos- sit á- spi- ci ab



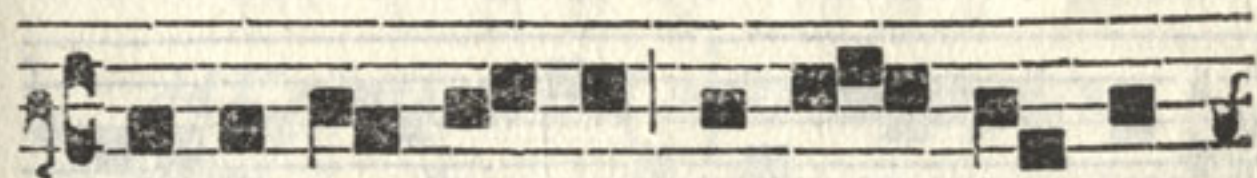
ho- mí- ni- bus; me- mén- to quo- que
eórum;



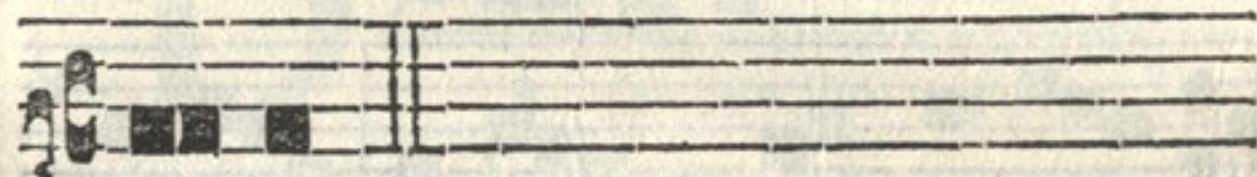
e- ó- rum, qui per me ín- vo- cant



no- men san-ctum tu- um , ut per óm-



ni- a lau- dén- tur ma- gná- li- a



tu- a.

ŷ. Diffusa est grátia in lábiis tuis.

℞ Proptéreà benedíxit te Deus in ætérnum.

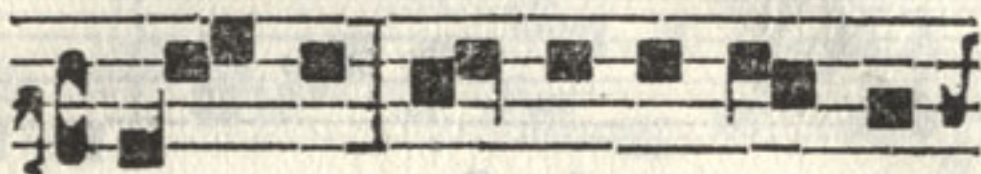
Oremus.

DEus, qui dedísti legem Móysi in summitáte montis Sínai, & in eódem loco per sanctos Angelos tuos corpus beatæ Catharínæ vírginis & mártiris tuæ mirábiliter collocásti: præsta quæsumus; ut ejus méritis, & intercessióne, ad montem, qui Christus est, pervenire valeámus. Per eúndem Christum Dóminum nostrum. ℞. Amen.

AD LAUDES,

ANTIPHONA.

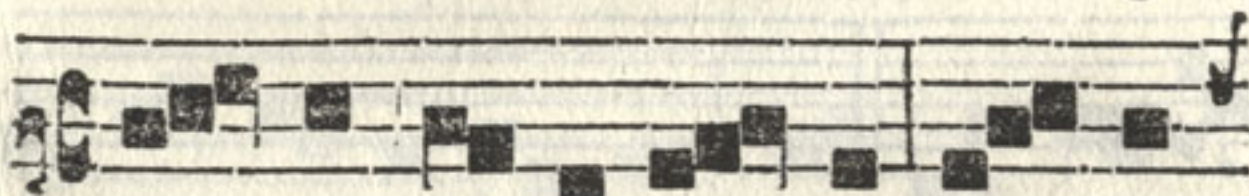
A



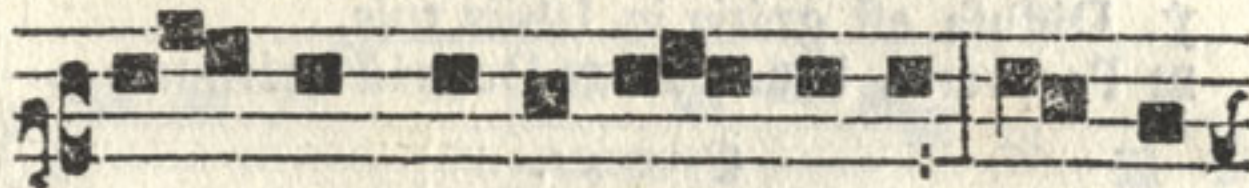
Ve vír- gi-num gemma



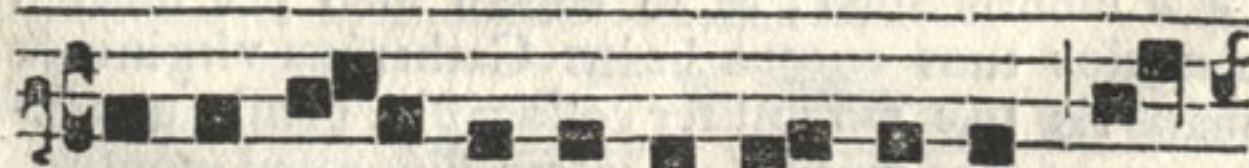
Ca-tha- rí- na : A- ve Spon- fa Re-gis



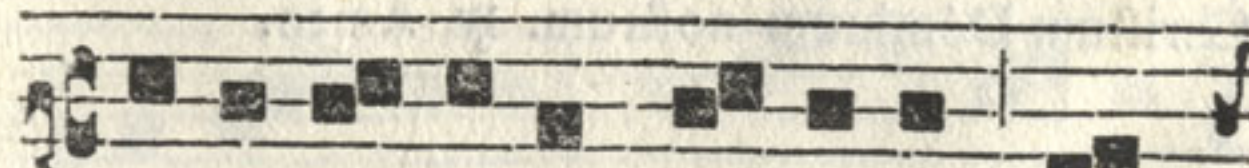
Re- gum glo- ri- ó- fa : A- ve



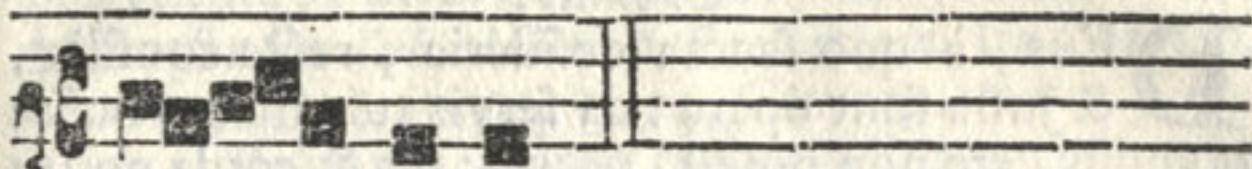
vi- va Chri- sti hó- sti- a ; tu- am



ve- ne- rán- ti- bus me- mó- ri- am de-



fi- de- rá- ta non dé- ne- ges suf-
frágia.



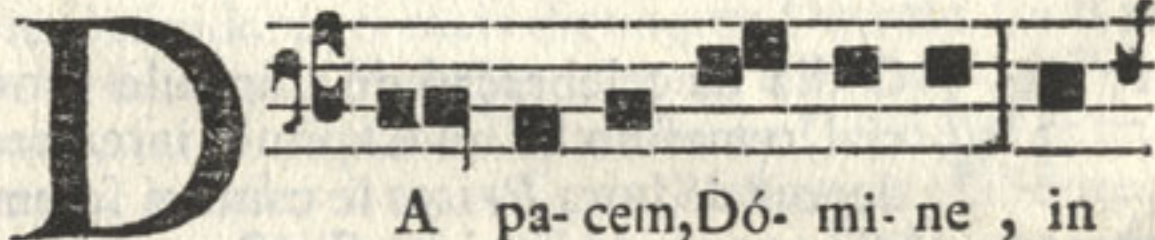
frá- gi- a.

Vers. & Oratio ut supra.

ULTIMO LOCO DE PACE.

Ad Vesperas, & Laudes, Antiphona.

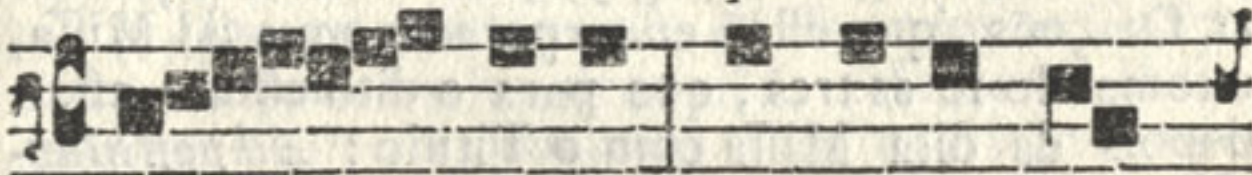
14



A pa- cem, Dó- mi- ne, in



di- é- bus no- stris : qui- a non est :



á- li- us, qui pugnet pro



no- bis, ni- si tu De- us no- ster.

Ÿ. Fiat pax in virtúte tua.

℞. Et abundántia in túrribus tuis.

C 2

Ore-

Oremus.

DEus, à quo sancta desideria, recta consilia, & justa sunt ópera: da servis tuis illam, quam mundus dare non potest, pacem; ut & corda nostra mandátis tuis dedita, & hóstiũ sublata formidine, témpora sint tua protectiõe tranquilla. Per Christum Dóminum nostrum. R. Amen.

C A P I T U L O II.

Da Eleição do Ministro Provincial.

15 **N**O dia da celebração do Capitulo Provincial, o mesmo he no Capitulo intermedio, depois da hora *Prima* se cantará solemne-mente a Missa votiva do Espirito Sancto *pro re gravi, id est, pro felici progressu Capituli*, com paramentos vermelhos, com *Gloria*, unica Oração, sem *Sequentia*, e com *Credo*. Ita Rub. II. Prefacio proprio. Ita Cer. Ag. n. 4. pag. 574. Deixando-se porém as Orações, que estão encorporadas em a tal Missa, e tomando-se as tres, que para o dito effeito estão depois da dita Missa com o Titulo: *Ad postulandam gratiam Spiritus Sancti*. Tocando-se a esta Missa o sino mayor com sette golpes no fim, mas não se tocará a elevação, por não ser esta a Missa Conventual, a qual se não deve omittir por Decreto: *Missa Votive non possunt suffragari pro Missa Conventuali, quæ non potest omitti, etiamsi can-tetur Missa Votiva* 16. Maij. 1626. Ita Dir. de Cer. pag. 192., e antes de se tocar á Missa se haõ de repicar os sinos, assim tambem depois da Missa, e na noite
pre-

precedente: *Pulsari debent campanæ solemnî ritu, & præsertim sub noctem præcedentem.* Ita Cer. Ep. lib. 1. cap. 31. §. 10. pag. 302., Gav. cap. 17. n. 2. p. 41.

16 Esta Missa a deve cantar o Provincial, que acaba, impedido o Padre mais digno da Mesa Definitorial. Ita Cer. Ser. n. 395., que sendo Padre da Provincia, se lhe concede Presbytero assistente. Ita Cer. Ser. n. 146. assim como aos Prelados superiores, e locaes; por quanto (segundo o Estatuto) os mesmos, que se devem paramentar com o Prelado local, se haõ de paramentar com os Padres da Provincia; servindo de Diaconos aos Prelados superiores: os Definidores actuaes, e de Presbytero assistente, dos ditos Definidores o mais digno, por Decreto. Ita Rit. num. 116.; e aos Prelados locaes, e Padres da Provincia, serãõ os seus Diaconos os Definidores habituaes, e destes o mais digno Presbytero assistente; e dado que a Missa seja celebrada por Definidor, da mesma jerarquia haõ de ser os Diaconos, assim como para os Conegos determinou a S. C.: *Dum Canonicus celebrat Missam, etiam Diaconus, & Subdiaconus debent esse Canonici.* Ita Mich. pag. 372.

17 Devem assistir a esta Missa todos os Capitulares, os quaes muito de manhã celebrarãõ Missa, para que estejaõ promptos e desimpedidos, para assistirem á dita Missa solemne, e assim estes, como todos os mais Sacerdotes. Ita Cer. Ag. n. 5. pag. 574., que celebrarem Missa, antes da factura do novo Provincial, pódem acrescentar na Missa a Oraçaõ: *Deus, cui omne &c.* num. 5. como Commemoraçaõ. Ita Cer. Ag. em ultimo lugar; e quando a Missa tenha huma só Oraçaõ, se fará separada. Ita Sant. n. 4. pag. 125., Prado n. 8. pag. 96. semelhantemente, como as que mandaõ dizer os Prelados Diocesanos por
causa

causa grave, a qual Oração não tem lugar nos dias de primeira e segunda classe por Decreto. Ita Rit. pag. 158. Nos outros Conventos, cantará a Missa o Presidente in capite, ou o Padre mais digno, que se achar presente, servindo de Diaconos os que se seguirem immediatos abaixo.

18 As Missas Votivas *pro re gravi*, ou pública causa *Ecclesiae* ou do Povo, Ita Cer. Ag. num. 35. pag. 270.; o mesmo pelo acerto do Capitulo geral, ou Provincial, junta de Prelados para determinar negocio grave, Ita Sant. num. 42. pag. 85, se podem dizer cantadas (mas não rezadas) em qualquer dia; exceptuando-se porém todas aquellas Domingas, que são da primeira, ou segunda classe, como também exceptuando-se Quarta feira de Cinza, toda a semana Sancta, todos os dias das Oitavas da Paschoa, e do Espirito Sancto, as Vigílias do Natal, e do Espirito Sancto, e Oitava da Epiphania. Ita Instr. Pontif. de Clemente XII. num. 10.

19 Nos sobreditos dias, como se não póde cantar Missa Votiva *pro re gravi*, se ajuntará á Oração da Missa da reza a Oração propria para se alcançar graça do Espirito Sancto, ou da acção de graças, ou por outra qualquer necessidade, com tanto que seja causa pública, debaixo de huma determinação. Ita Sant. n. 44. p. 86., e depois se dirão as mais Orações, se as tiver, assim também a Oração do SS. Sacramento, dado, que esteja exposto com a Collecção.

20. Porém quando succeda celebrar-se o Capitulo Provincial em a Vigilia do Espirito Sancto, como no anno de 1734., assim como em semelhante dia sempre se celebraõ os Capitulos geraes: *Tempus vero generalis Capituli adeo præscriptum est, ut illud in Vigilia Pentecostes omnino semper celebran-*

brandum sit. Ita Stat. gen. pag. 146. , se cantará entã depois de *Prima* a Missa solemne do Espirito Sancto: *Post Primam cantabitur solemniter Missa de Spiritu Sancto.* Ita Stat. gen. pag. 149. , e ha de ser a mesma Missa da Vigilia ; porque como nem o Estatuto geral , nem a Chronologia Serafica , declaraõ, se ha de ser a Missa Votiva , ou da Vigilia, senã que se cante a Missa solemne do Espirito Sancto , me conformo , que se diga a da Vigilia , por razã de que em semelhante dia se naõ póde cantar Missa Votiva *pro re gravi* , nem nos dias classicos , como fica dito no num. 18. , salvo por especial privilegio , se dirã a da mesma Vigilia , dizendo-se o Introito , que está no fim da dita Missa , e se lhe darã *Credo* num. 15. , (naõ obstante , que a Missa o naõ permitta) por razã de se dizer *pro re gravi* , como aprova Camp. num. 6. pag. 123. ; e he sem dúvida , que se em dia de S. Joã Baptista , S. Lourenço , S. Joseph &c. , que saõ dias classicos , e naõ tem *Credo* , occorrer acçaõ de *re gravi* , com Missa , ou tambem o Laus perenne , (que tambem he acçaõ de *re gravi*. Ita Inst. Pont. num. 10.) , se ha de dizer a Missa do Sancto, e dar *Credo*: assim como occorrendo em semelhantes dias algumas infra Octavas , como a de meu P. S. Domingos em dia de S. Lourenço se lhe dá *Credo* , pela razã de infra Octava ; parece , que com mais razã no nosso caso , por se dizer a mesma Missa *pro re gravi*, e a rubrica mandar se diga *Credo* nas Missas , que se disserem *pro re gravi* , *Præfatio* , *Communicantes*, & *Hanc igitur proprio*.

21 Tambem se dentro da Oitava do Espirito Sancto se cantar Missa do mesmo Espirito Sancto *pro re gravi* , ha de ser a Missa , que ocorre naquella

quelle dia , e não outra. Ita Arnaud. *num.6.pag.15.*,
Camp. *num. 8. pag. 47.*, assim como se faz , se nas
infra Oçtavas de N. Senhora , dizendo-se Missa
Votiva *pro re gravi* da mesma Senhora, não se ha de
dizer a Votiva senão a da infra Oçtava da Senhora.
Ita Gav. *Pars 1.tit.4. lit. O pag. 9.*, salvo por espe-
cial concessão com *Gloria e Credo*; porque os dias
do Oitavario se computão pela mesma festividade:
*Omnes dies Oçtave pro una festivitate computan-
tur.* Ita Gav. *Anj. Cap.14.num. 118. pag.234.*

22 Donde se não differ mais que huma Missa
cantada; (porque os Regulares não tem obrigação
de cantar duas Missas: *Regulares non tenentur plu-
res Missas cantare.* Ita Rub. *do Missal Serafico*,
Rit. Euch. *n.10. pag.48.*), em tal caso , por se não
faltar ás Ceremonias deste dia, antecipem-se as horas,
e diga-se a Missa Conventual *post Nonam.* Dizen-
do-se antes as Profecias , e Ladainha , e accrescen-
tando-se *Credo* pela razão acima referida, e omittin-
do-se os repiques antes da Missa *num. 15.*; porque
se ha de repicar ao dizer a *Gloria*, como manda rub.
deste dia.

23 Dentro na Missa se ha de dar a Communhão,
aos que não são Sacerdotes , e não só nesta occasião
do Capitulo Provincial , e intermedio , mas tambem
no dia do Capitulo geral. Ita Chronologia Serafica
pag.426., Estat. gen. *pag.149.*, e tambem em todas
as Domingas do Advento , e Quaresma. Ita Est. *huj.*
Prov., e AA. da Ordem , excepto se entre o dito
tempo vier algum Sancto da Ordem, ou festas prin-
cipaes de Christo nosso Senhor , e Apostolos; por-
que então se antecipará a Communhão , para vir a
cahir em semelhantes dias; nas Domingas de *per
annum* de quinze em quinze dias , em quarta feira
de

de Cinza. Ita Man. da Ord. pag. 382. na segunda Missa do Natal. Ita Cer. Ep. cap. 29. p. 667. e tambem nas festas mais principaes, como por causa de algum Jubileo, e quando os Prelados mandarem, aindaque sejaõ duas, ou mais vezes na semana; pois he certo que as pessoas de espirito, ainda seculares, podem commungar todos os dias, quanto mais os Religiosos consagrados a Deos, como consta de muitos Concilios, e auctoridades de Sanctos; e he certo que, o que hontem commungou dignamente, hoje tem mayor disposiçaõ para receber o mesmo Sacramento. Ita Cer. de S. Ant. pag. 162. Tambem naõ só os que naõ saõ Sacerdotes, mas tambem os mesmos Sacerdotes, devem commungar na Missa solemne em Quinta feira Sancta por Decreto de 13. Septembro. 1692.

24 Nas occasioes porêm, que houverem de commungar os que naõ saõ Sacerdotes, fóra da Missa solemne, ha de ser na Missa de seu Mestre, ou do Presidente ordinario, logo immediatamente depois da hora Prima; e o dito Mestre, ou Presidente terá cuidado na vespera de mandar avisar a todos, que naõ saõ Sacerdotes, para que se preparem, e communguem todos juntos, dizendo-se a Missa no Altar mór, se ahi estiver o Tabernaculo com os SS. Sacramento incluso, onde se accenderáõ as seis vélas da Banqueta. Ita Cer. Ser. num. 184. pag. 176.

25 Assim tambem, quando se der a Communhaõ fóra da Missa, ha de usar o Sacerdote de Cotta, e Estola de cõr conveniente ao Officio daquelle dia. Ita Rit. Rom., Mich. n. 2. p. 157. Corset. Cer. Ag. num. 35. pag. 354. aindaque seja roxa. Ita Azamb. n. 452. p. 254. Mas nunca com Estola negra. Ita Cer. Ag. n. 31. p. 353. Porêm dentro na Missa de

Requiem, licitamente se póde administrar a sagrada Communhaõ, naõ só das fórmãs na mesma Missa Consagradas, mas tambem das Consagradas, que estaõ guardadas no Tabernaculo. Ita Cer. Ag. *n.* 30. 31. *p.* 352, e 353., mas naõ antes, nem depois da dita Missa de Requiem, senaõ dentro da Missa, como fica dito. Ita Cer. Ag. *num.* 32. *pag.* 353.

26 Para haver de se dar a Communhaõ, como acima se diz, se porá na Credencia a Pyxide com as fórmãs necessarias sem Hostia. Ita Cer. Ser. *n.* 179. a qual Pyxide levará a tempo competente o Subdiacono. Ita Cer. Ser. ou o Mestre de Ceremónias, ou o Sacristaõ, antes que se leve o Calix. Ita Olall. *num.* 215. Cer. Ag. *n.* 48. *p.* 303., e a porá sobre o Altar, da parte da Epistola junto aos Corporaes. Ita Cer. Ser. o Diacono antes de dar a Patena ao Celebrante, porá a dita Pyxide descoberta sobre o Corporal, e ao tempo que se offerecer a Hostia, a terá na maõ direita elevada á vista do Celebrante. Ita Olall. depois a collocará cobrindo-a detraz do Calix dentro do Corporal e Ara. Ita Gav., Olall. dado que naõ haja Pyxide, iraõ as fórmãs na Patena sendo poucas, e o Celebrante depois de as offerecer, as porá no Corporal soltas, para a parte do Euangelho, e terá cuidado que lhe naõ chegue com o Manipulo; o mais acertado he, que sendo muitos os que haõ de communhar, e naõ havendo Pyxide, se dê do Tabernaculo, se ahi estiver no mesmo Altar, ou tambem a poderá trazer de outro Altar o Sacristaõ Estolado, acompanhado de luzes.

27 Ditas as palavras: *Quam oblationem*, chegará o Diacono á maõ direita do Celebrante, e tomando a Pyxide, a porá descoberta junto á Hostia, para o mesmo lado da Epistola. Ita Cer. Ser., e tanto que

que se tiver elevado a sagrada Hostia, se levantará logo cobrindo-a, antes de ajoelhar com o Celebrante, e tirar a Palla do Calix, para se Consagrar. Ita Cer. Ag. n. 58. p. 306. pondo-a logo donde estava, tornará para o mesmo lugar á ilharga do Celebrante, para elevar a cazula, e adorar ao SS. Sacramento. Ita Cer. Ser.

28 Os Acólytos, que estiveraõ com tochas á elevaçãõ, naõ se haõ de ir, até que hajaõ commungado todos. Ita Cer. Ep. c. 8. p. 434. os quaes depois da elevaçãõ do Calix, se iraõ pôr de joelhos. Ita Cer. Ag. n. 28. p. 84. aos lados do Altar, para naõ estorvarem os que chegarem a commungar, e se collocaráõ de rosto huns para os outros; os do lado do Evangelho teraõ as tochas em a maõ direita, os do lado da Epistola em a esquerda. Ita Mich. n. 2. p. 176., Olall. n. 253. ficando os mais dignos proximos ao Altar. Ita Ag. Ao tempo de commungar, teraõ as tochas outros, e naõ cheguem com ellas a recebê-la, como encommenda Gavanto. p. 2. tit. X. lit. C. pag. 137. Olall. n. 820.

29 Os que houverem de commungar, se estiverem no Coro alto, (e naõ no Coro da Capella mór, porque entãõ se ha de omitir o que aqui se diz) para haver de sahir d'elle, cantado que seja o *Benedictus* que se diz depois da elevaçãõ, chegarãõ hum pouco para o meyo do Coro, e ahi genuflexos, virados huns para os outros, por naõ darem costas ao Altar, com as maõs levantadas *ante pectus*, e sem dizerem cousa alguma, esperaõ que o Presidente do Capitulo, e nos outros Conventos o que presidir no Coro, diga em voz intelligivel o que adiante se diz. Ita o Man. da Ord. p. 382. Porêm se estiver presente algum Bispo, a elle compete o dizê-lo, a que todos responderãõ. Amen.

30 *Finito y. Benedictus, qui venit in Missa, Religiosi Clerici, Laici, & Novitii accessuri ad communionem, flexis genibus, & manibus ante pectus levatis, accipiunt benedictionem à Prælo, vel Præsidente in choro, & Præsens præstet benedictionem per sequentia verba:*

Dominus sit in cordibus vestris, ut digne cum puritate, & devotione, recipiatis Sacrosanctum Eucharistiæ Sacramentum, ad salutem animarum vestrarum. In nomine Patris ✠ & Filij, & Espiritus Sancti. R. Amen.

31 Depois do que, em pé lhe faráõ inclinaçaõ *profunda*, e logo inclinaçaõ *mediocre* em giro para todos os mais do Coro da mesma parte, e depois para os da outra. Ita Suppl. p. 15. Cer. Ag. n. 3. p. 133. e procedendo de dous em dous ajoelharáõ á Imagem do Coro, sem que cubraõ a cabeça com o barrete, se usarem delle, ou capello, por se respeitar ja aquelle sancto fim, a que vaõ; como tambem naõ oscularáõ a terra, nem agora, nem quando tornarem para o Coro. Ita Cer. n. 179. p. 171. atraz de todos irá o seu Mestre, ou o Sacerdote, que lhe presidir. Ita Sant. n. 3. p. 319. que commummente será o Præsidente ordinario, e sem mais inclinaçaõ iraõ ajuntar-se no lugar competente, aonde todos por sua ordem, e antiguidades, depois de cantado o ultimo

Agnus

Agnus Dei, irão para a Capella, indo o mais digno de cada dous à *dextris* do que lhe não precede, com os olhos no chão, as mãos bem compostas, e o passo moderado e composto; e como chegarem ao principio da Capella, irão os primeiros fazendo genuflexão *unico genu* para o Altar, e inclinação *minima* hum para o outro, se irão dispondo com ordem nos seus lugares, passando o que vay à *dextris* para a parte do Evangelho, e o que vay à *sinistris* para a da Epistola; e ahi em pé se porão em o primeiro lugar, cada hum da sua parte de rosto hum para o outro, em espaço competente, e desimpedido, que fiquem a dous córos; os demais figão o mesmo, faudando aos que já lá estiverem, depois de ajoelharem para o Altar. Advertindo, que não cheguem ao meyo, senão depois que os outros tiverem feito as devidas reverencias, até ficarem os mais antigos da parte do Altar; e o Mestre, ou o Sacerdote que lhe perfide, ficará no principio da Capella; então se porão todos genuflexos de rosto para o Altar, e como virem que he tempo, levantem as mãos, e prostrados todos, dirão a Confissão *submissa voce*, em quanto a diz o Diacono cantada; e tanto que responderem segunda vez *Amen*, endireitem-se, e fiquem de joelhos.

32 Os do Coro, em quanto se diz a confissão, e absolvição, estaraõ em pé, e ao voltar o Celebrante com o SS. para o povo, se porão de joelhos, não obstante determinar o contrario o Ceremonial dos Bispos. *c. 29, n. 3. p. 669.*; o que se faz por amor do escandalo, que aos ignorantes póde causar; pelo que he melhor no caso presente ajoelhar, como diz Bispo: *Advertit tamen, quod propter indoctorum scandalum melius sit in his casibus genuflectere. lit. G. n. 25.*

p. 475., e tambem porque, em quanto se dá a Communhaõ, os do Coro, nem rezaõ, nem cantaõ, para ficarem em pé, por ser entaõ acto de Communi-
dade, que se naõ deve interromper por outro acto particular: *Actus Communitatis non debet interrumpi per actum privatum.* Ita Biss. *ut sup.* e assim no caso presente me conformo com o costume, por ser louvavel: desorte que os do Coro, logo que o Celebrante se voltar para o pòvo com a sagrada fórma, se poraõ de joelhos, até quasi o fim da Communhaõ, que entaõ se poraõ em pé para cantarem a Antiphona *Communio*, como diz a Rub. *Si in Missa solemni fiat communio... Interim à choro cantatur Antiphona, quæ dicitur Communio. tit. X. n. 9.*

33 O Celebrante tendo recebido o sagrado Sangue, sem purificar o Calix, o porá para o lado do Euangelho. Ita Anj. n. 38. p. 437. dentro do Corporal e Ara; o Subdiacono o cobrirá com a Palla parva de linho. Ita Cer. Ag. n. 344., Olall. n. 809, e logo o Diacono passará para o lado da Epistola, e o Subdiacono para o do Euangelho, observando ambos igualmente e ao mesmo tempo as devidas genuflexões ao apartar, e ao chegar aos ditos lugares: *Facit genuflexiones in accessu, & recessu.* Ita Mich. n. 1. p. 182. o Diacono depois de ajoelhar, porá no meyo do Corporal a Pyxide das fórmas, e a descobrirá, e depois tornará a ajoelhar. Ita Mich. *ut supra.*

34 Dado que a Pyxide se haja de tirar do Tabernaculo, o Diacono depois de a abrir, fará genuflexaõ, e a tirará, e descobrirá, repetindo a genuflexaõ. Ita Olall. n. 809. em quanto isto se faz, o Celebrante, e o Presbytero Assistente, e o Subdiacono se apartaráõ hum pouco para o lado do Euangelho, donde se poraõ genuflexos sobre o Subpedaneo.

Ita

Ita Bis. *lit. C. n. 197. §. 52. p. 174*; e tambem se porão genuflexos os outros Ministros que estão junto do Altar. Ita Cer. Ag. *n. 5. p. 344.*

35 Descoberta a Pyxide, e posta no meyo do Corporal, como dissemos, descerá o Diacono para o plano do Presbyterio no lado da Epistola, e ahi em pé de rosto para o lado do Euangelho com as mãos levantadas *ante pectus* inclinado, não profundamente, por respeito de não se lhe impedir a voz na cantoria. Ita Cer. Ag. *n. 6. p. 345.* cantará a Confissão. Ita Olall. *n. 810.* pelo livro, que lhe apresentará hum Acolyto pelo lado esquerdo, estando de joelhos; baterá nos peitos ao dizer *mea culpa &c.* assim como todos os mais circumstantes, e inclinará a cabeça hum pouco para o Celebrante ao dizer: *Et tibi Pater. Et te Pater.* a que elle corresponderá.

36 O Celebrante ao dizer da Confissão, estará em pé hum pouco afastado do meyo, de rosto para o Diacono. Ita Cer. Ep. *cap. 29. pag. 669. n. 30.*, ficando tambem em pé o Presbytero Assistente á sua mão direita, hum pouco atraz. Ita Anj. *n. 39. p. 438.* e o Subdiacono no plano Presbyterio, ambos com as mãos levantadas, e hum pouco inclinados, assim como todos os do Coro, porque estão em pé. *vide num. 32.*

37 Dita a Confissão, o Celebrante se voltará todo de rosto para os que haõ de commungar. Ita Olall. *n. 810.* e dará absolvição, dizendo-a em voz intelligivel: *Misereatur vestri &c. Indulgentiam &c.* fazendo o signal da cruz sobre aquelles que haõ de commungar. Ita Cer. Ag. *n. 6. p. 344.* Respondendo o Diacono ainda inclinado, *Amen.* Ita Corset., Cer. Ag. *ut supra.* Dada absolvição, se virará para o Altar, fará genuflexão, e tomando da Pyxide com
a mão

a mão esquerda pelo nó, e huma fórma na direita (e nunca Hostia, aindaque ahi se ache alguma) elevada deforte, que não esteja a mão no ar, mas sobre o labio da Pyxide. Ita Gav., Olall. *n.* 211., se voltará para o povo no meyo do Altar, aindaque o SS. Sacramento esteja exposto. Ita Cer. Ag. *n.* 7. *pag.* 145. e *n.* 22. *p.* 350., e sem fazer cruz com o SS. Sacramento, e sem se tocar campainha. Ita Gav., Olall. *num.* 812., dirá em voz intelligivel e devota, sempre em latim, e nunca em lingua vulgar: *Ecce Agnus Dei &c.* e tres vezes *Domine non sum dignus &c.* Depois do que dará a Communhão, começando pela parte da Epistola. Ita Cer. Ag. *n.* 7. *p.* 345., sem que se volte para o Altar, antes de acabar de dar a Communhão. Ita Suppl. *num.* 23. *pag.* 51.

38 O Diacono depois que o Celebrante disser a absolvição, e voltar para o Altar, se passará para a parte do Evangelho, e o Subdiacono para a da Epistola, ajoelhando no meyo ao passar, e se porão genuflexos sobre o Subpedaneo com as mãos levantadas, e inclinados para o Sanctissimo Sacramento, sem baterem nos peitos. Ita Cer. Ag. visto não commungarem. Ita Olall. *n.* 812.; o Subdiacono não ha de acompanhar as formas com a Patena, o que só pertence á dignidade Episcopal. Ita Gav., Olall. *num.* 814.

39 Os Acólutos, antes q̃ o Celebrante se vire para o povo com o Santissimo Sacramento procederão para o Altar, pelo plano do Presbyterio, e fazendo ahi genuflexão *utroque genu*, subirão a pôrem-se genuflexos sobre o Subpedaneo, o primeiro Ceroferario no lado da Epistola, e o segundo no do Evangelho; o Credenciario levará a toalha, que entregará aos Ceroferarios, a qual elles sustentarão pelas quatro

tro

tro pontas igualmente estendida até o fim da Communhaõ, estando de rosto hum para o outro, teraõ a dita toalha até perto da barba dos que chegarem a commungar. Ita Gav., Sant. n. 8. pag. 322. o Naviculario, Thuriferario, se poraõ à *sinistris* do Credenciario. Ita Cer. Ag. n. 8. pag. 345. Para commungarem haõ de estar no meyo dos Ceroferarios, e em quanto recebem o Sanctissimo Sacramento, devem ter os braços cruzados sobre o peito: *Manus in modum crucis debent tenere illi, qui sumunt Corpus Christi, dum communicant.* Ita Bill. lit. M. num. 70. pag. 9. ou tambem juntas *ante pectus*, e naõ digaõ *Domine non sum dignus*, com o Celebrante, mas mentalmente com toda a humildade, e devoçaõ, batendo nos peitos. Ita Cer. Arr. n. 20. pag. 112.

40 O Naviculario, Thuriferario, e o Credenciario, depois de commungarem, se poraõ em pé, faraõ genuflexaõ *unico genu* para o Sanctissimo Sacramento, iraõ logo á Credencia a tomar a purificaçaõ da maõ do Sachristaõ, ou tambem poderáõ administrá-la a si mesmo. Ita Cer. Ag. n. 9. pag. 345. pelo vaso, e nunca por Calix, aos que naõ forem Sacerdotes com vinho e agoa. Ita Rit. Rom. ou *de more & praxi communi* sómente com agoa, o Credenciario, depois que a der aos Ceroferarios, que ficaraõ genuflexos com a toalha, a dará aos mais estando em pé junto á Credencia, tendo o vaso na maõ direita, e na esquerda a toalha, para se alimparem. Depois iraõ os Acólytos das tochas a dous e dous, ou sejaõ quatro, ou seis, largando-as primeiro aos dous mais modernos para a sustentarem, em quanto chegaõ a commungar, e tornarem a seus lugares a pegarem nellas. Semelhantemente faraõ os mais, que

se forem seguindo, passando o mais digno para a mão direita do que lhe he inferior, primeiro os Coristas, depois os Noviços, Leigos, e ultimamente os Irmãos Donatos. Ita Sant. *num. 4. pag. 320.*, e se não houver numero certo para irem a dous e dous, os ultimos que forem, fero tres. Ita Cer. Arr. *n. 7. pag. 95.* guardando todos entre si as suas antiguidades. Ita Sant. *n. 4. pag. 320.*

41 Os primeiros mais dignos, feita a devida reverencia *utroque genu* ao Sanctissimo Sacramento no plano, até o infimo degrao do Altar, se levantará logo em pé. Ita Cer. Ag. *n. 14. pag. 347.*, para que em se apartando os Acólytos, subaõ a põem-se genuflexos no Subpedaneo, observando o que acima se diz. E como tomarem a purificação junto da Credencia, desçaõ pelo lado da Epistola *unus post alium.* Ita Suppl. *n. 23. pag. 51.* affastados do meyo ao plano da Capella, voltando-se ambos sobre os seus braços esquerdos, por não darem costas ao Sanctissimo Sacramento no plano (porém desorte que não causem impedimento algum aos mais que procedem para a Communhaõ,) fazendo ahi genuflexaõ, como no principio ao Sanctissimo Sacramento. Ita Suppl. *ut supra*, se apartaráõ (saudando-se) cada hum para o seu lugar, onde estavaõ no principio: Ita Suppl. Isto se fará sem mediar tempo, de sorte que logo, que os dous primeiros se despedirem da mesa da Communhaõ, chegaráõ outros dous. Havendo Corista de ordens de Missa, em quanto a não differ, commungará com os outros em primeiro lugar, pondo-se da parte da Epistola, tomando huma Estola. Ita Cer. Arr. *n. 4. pag. 112.* da cõr dos paramentos pendente, e não em cruz. Ita Olall. *n. 815.*; que a não ser branca, póde ser vermelha: *Stolis rubeis assumptis*

ptis à Sacerdotibus , qui forte non celebrarunt.
Ita Gav. n. 7. pag. 53.

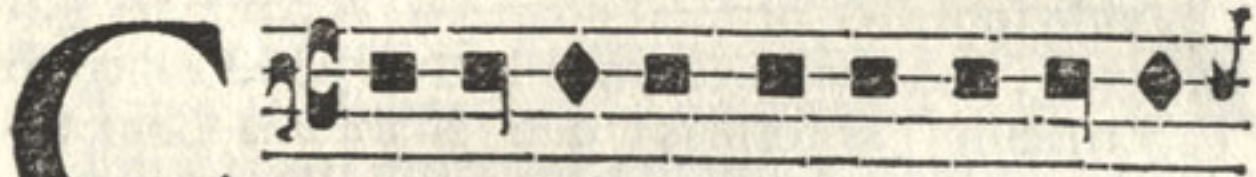
42 Tendo baixado os ultimos , e tomado os seus lugares , fará signal o Sacerdote, que lhe preside n. 26. para se levantarem todos , e feita ahi mesmo genuflexão *unico genu* para o Altar , irão para o Coro com a mesma ordem que vieraõ , saudando-se ao ajuntar , irão recitando alternativamente o Cantico *Benedicite omnia opera Domini &c.* com o Ps. *Laudate Dominum in sanctis ejus &c.* Ita Cer. Ag. num. 18. pag. 348.

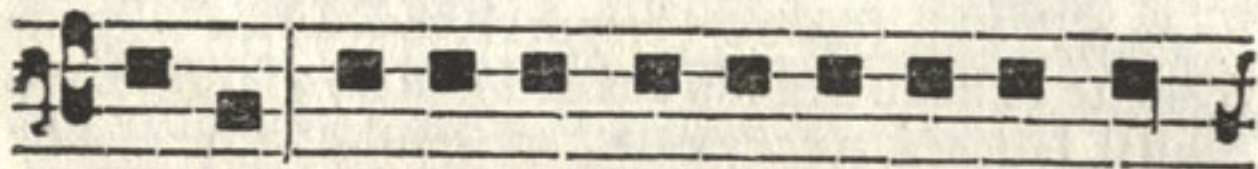
43 Acabada a Communhaõ , o Celebrante porá a Pyxide sobre o Corporal no meyo , e sem fazer genuflexão , consumirá (se a naõ houver de recolher no Tabernaculo) as fórmãs , que restáraõ da Communhaõ , e purificará a Pyxide no Calix. Porém havendo-se de recolher no Tabernaculo as fórmãs , entaõ posta a Pyxide sobre o Corporal , advertirá diligentemente, se ficou pegado aos dedos algum fragmento, o qual lançará na Pyxide , movendo sobre ella os dedos hum com o outro ; e logo feita genuflexão por elle, e pelos Ministros Sacros , se apartará hum pouco para o lado do Euangelho , com o Presbytero Assistente, e Subdiacono , e se poráõ genuflexos como no principio n. 29. o Diacono cobrirá a Pyxide , e a porá dentro do Tabernaculo , e ajoelhará *unico genu*, antes de a fechar. Ou tambem a levará o Sachristaõ , se he que a troxe de outro Altar. n. 21. Depois o Celebrante se levantará , e profeguirá a Missa de *more*, sem dar entaõ a bençaõ ; porque hade se dar no fim da Missa. Ita Cer. Ag. *ut supra* , antes de dizer o ultimo Euangelho; porque só quando antes , ou depois da Missa , ou fóra da Missa se dá a Communhaõ , a deve dar o Sacerdote depois de

fechado o Tabernaculo, dizendo de rosto para o Altar

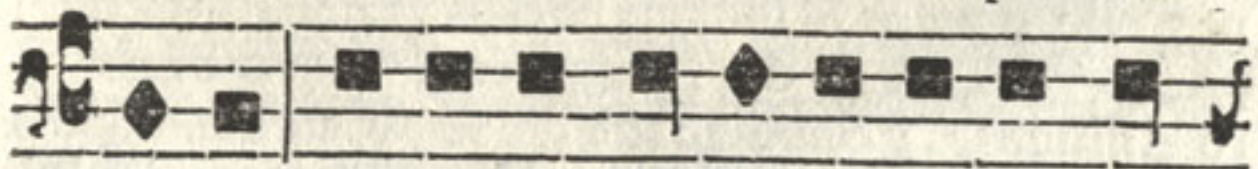
44 **B**enedictio Omnipotentis Dei, e voltando-se para o povo, prosegue dando a benção: Patris, & Filij ✠ & Spiritus Sancti descéndat super vos, & máneat semper. Amen.

Diaconus dicit Confessionem.

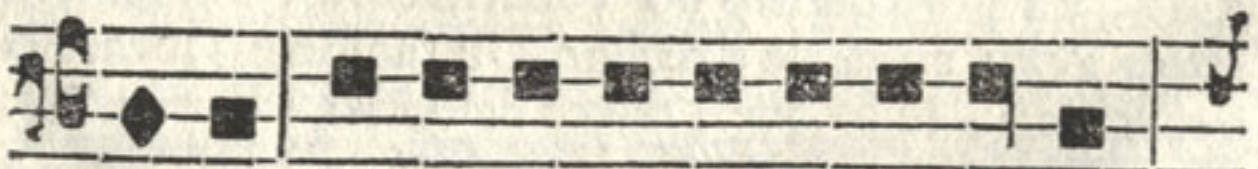
C  On-fi- te- or De- o Omni-po-



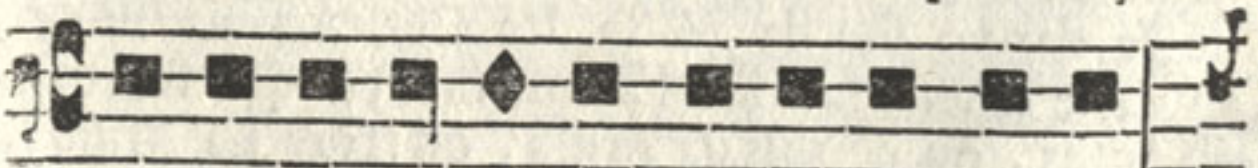
tén-ti, Be- á- tæ Ma- rí- æ semper Vír-



gi- ni, be- á- to Mi-cha- é- li Archán-

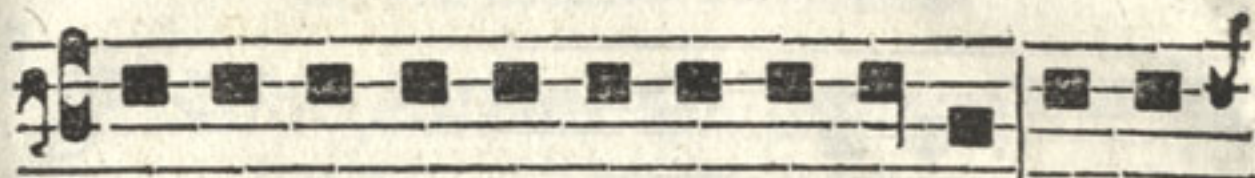


ge- lo, be- á- to Jo- án- ni Baptí- stæ,

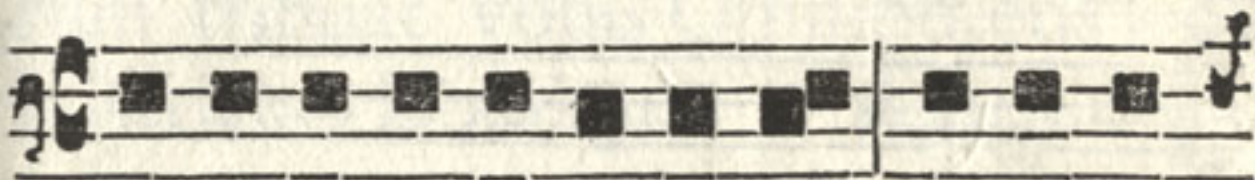


Sanctis A- pó- sto- lis, Pe- tro, & Pau- lo

beá-



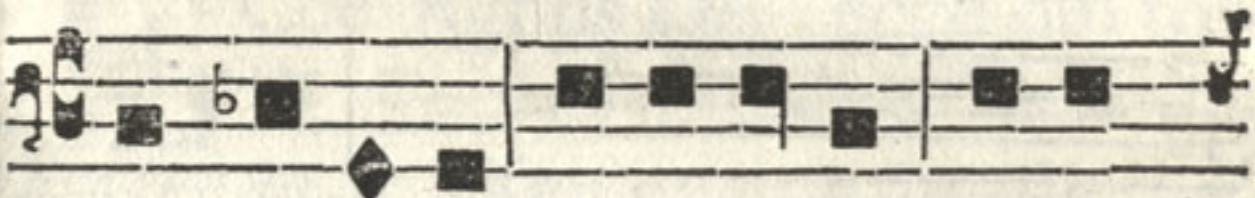
be- á- to Pa- tri nostro Francís-co, ómni-



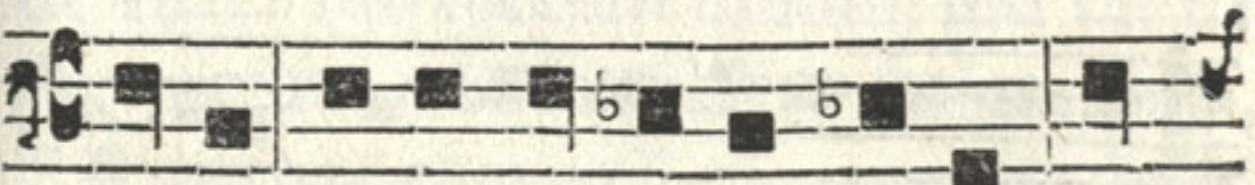
bus Sanctis, & ti- bi Pa- ter; qui- a pec-



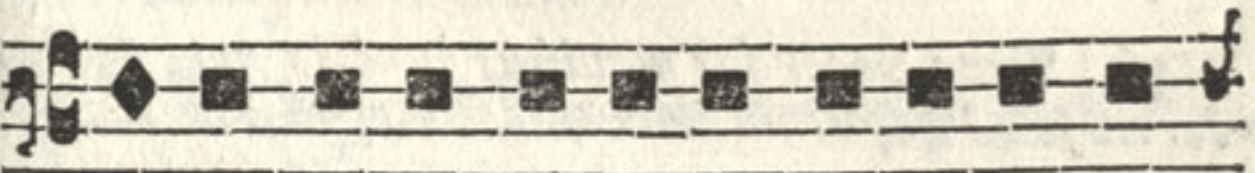
cá- vi ni- mis co- gi- ta- ti- ó- ne, ver- bo,



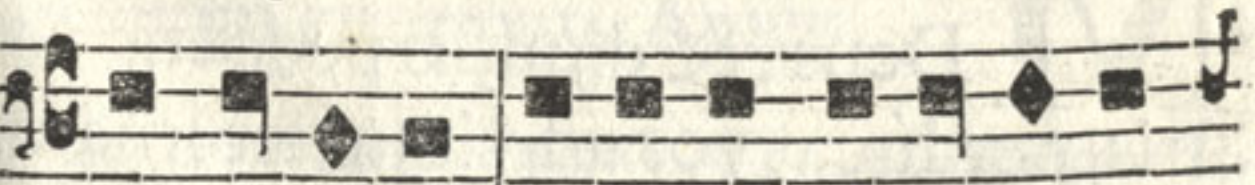
& ó- pe- re, me- a cul- pa , me- a



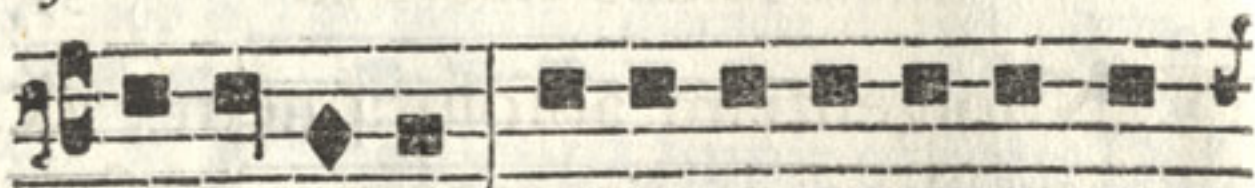
cul- pa , me- a má- xi- ma cul- pa : í-



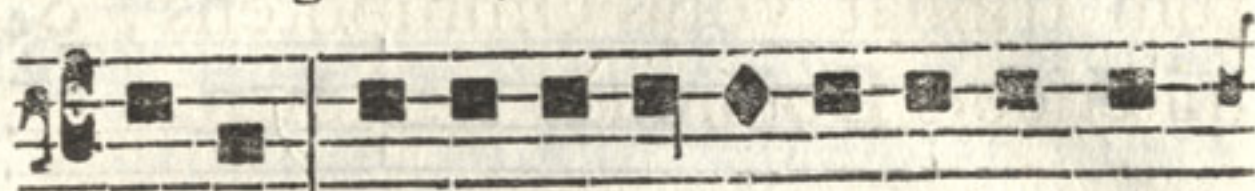
de- ò pre- cor Be- á- tam Ma- rí- am fem-



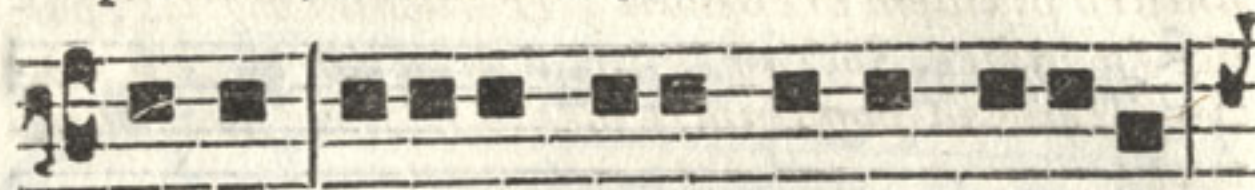
per Vír- gi- nem, be- á- tum Micha- é- lem
Ar-



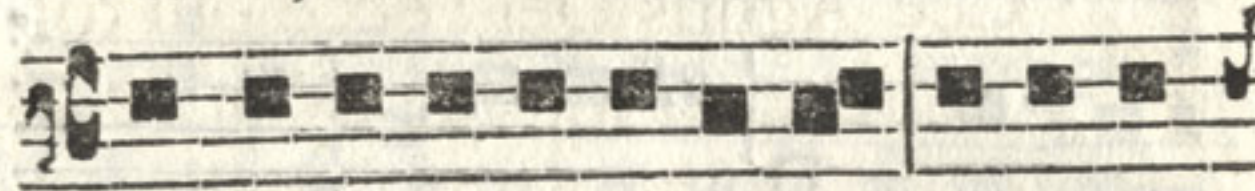
Archánge- lum, be- á- tum Jo- ánnem Ba-



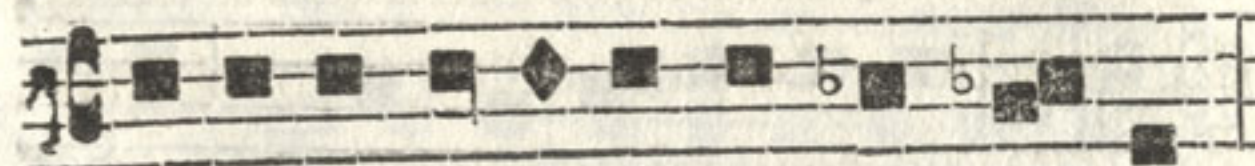
ptí- stam, Sanctos A- pó- sto- los, Petrum, &



Paulum, be- á- tum Patrem nostrū Francíscum,



omnes Sanctos, & te Pa- ter, o- rá- re



pro me ad Dó- mi- num De- um no- strum.

46 *Tunc Sacerdos manibus junctis ante pectus
vertit se ad populum in cornu Euangelii, & dicit:*

Misereatur vestri Omnipotens
Deus, & dimissis peccatis ve-
stris, perducat vos ad vitam æternam.

Rx. Amen.

In-

INdulgentiam absolutiõnem , & remissionem peccatorum vestrorum tribuat vobis Omnipotens , & misericors Dominus. R. Amen.

Deinde ad Altare se convertit , genuflectit , manu sinistra pixidem prehendit , & duobus digitis , pollice, & indice, Sacramentum accipit, & elevat, conversusque ad populum in medio Altaris dicit clara voce :

ECce Agnus Dei , ecce qui tollit peccata mundi; & more solito ter dicat: Domine non sum dignus, ut intres sub tectum meum: sed tantum dic verbo , & sanabitur anima mea. Faciensque cum eo signum crucis super pixidem simul dicit :

COrpus Domini nostri Jesu Christi ✠ custodiat animam tuam in vitam æternam. Amen.

47 Finalizada de todo a Missa , os Ministros Sacros se vão em paz , assim como os do Coro , sem que se diga o Hymno : *Veni creator Spiritus* &c. e
ora-

oração ; porque donde está o Sacrificio , cessa toda a mais rogativa , aindaque a Missa se não diga do mesmo Espírito Sancto, *n.* 18.; porque sempre se ha de dizer a sua oração , como dissemos no *n.* 19.

48 A tempo competente se tocará a Capitulo , e logo que estiverem juntos , se pregará o Sermaõ Capitular , se for costume , no fim do qual se iraõ todos os que não forem do corpo do Capitulo , e logo consecutivamente fará o Presidente huma breve exhortação aos Capitulares de todas as coufas, que convem á eleição. No fim do que diraõ os Capitulares a Confissão rezada, prostrando-se todos por terra com as mãos juntas. O Presidente do Capitulo em pé lhes dará a absolvição. Ita Chronologia Serafica *p.* 428., Est. gen. *p.* 150. Depois pondo-se de joelhos começará o Hymno: *Veni creator Spiritus*, q̄ os Capitulares profeguiráõ, a coros. rezando-o, no fim dirá o Presidente os versiculos, e a Oração em pé, que adiante se diz , e tanto que tiver acabado, se allentaráõ todos , e se entrará á eleição , guardando-se nella o que mandaõ as leys. Ita Cer. Ser. *n.* 395. *pag.* 338.

49 *Cunctus Religiosus ad januam capituli genibus flexis dicat confessionem generalem. Vide num. 39.*

Presidens Capituli stans dicat.

Mesereatur vestri &c. Indulgéntiam &c. *num.* 46.

Deinde dicat.

Dominus noster, Jesus Christus vos absolvat , & ego auctoritate ipsius , ac Beatórum Apostolórum

rum Petri, & Pauli, ac Sanctæ sedis Apostolicæ, mihi in hac parte cõmissa, & vobis concessa, absolvo vos ab omni vinculo excommunicationis, si quam incurristis, & restituo vos uniõni, & participatiõni fideliũ; necnon sanctis Sacramentis Ecclesiæ, dispensando vobiscum in omni sententia Irregularitatis, Suspensionis, & Interdicti, si qua innodati estis; & ad effectum electiõnis, canonicè, ac ritè nunc per vos celebrandæ, quatenus opus sit, & indigētis, vos habilito in nomine Patris ✠ & Filij, & Spiritus Sancti. R. Amen.

Deinde dicant Hymnum.

50 Veni Creator Spiritus. Vide *num.* 139.

Ÿ. Adjutorium nostrum in nomine Domini.

R. Qui fecit Cælum & terram.

Ÿ. Sit nomen Domini benedictum.

R. Ex hoc nunc & usque in sæculum.

Ÿ. Deus virtutum converte.

R. Respice de cælo, & visita vineam istam.

F

Ÿ. Me-

Ÿ. Meménto congregatiónis tuæ.

℞. Quam possedísti ab inítio.

Ÿ. Ne memíneris iniquitátum nostrárum antiquárū.

℞. Sed citò anticipent nos misericórdiæ tuæ.

Ÿ. Elige David servum tuum.

℞. Páscere Jacob , & Israel hæreditátem tuam.

Ÿ. Emítte spíritum tuum , & creabúntur.

℞. Et renovábis fáciem terræ.

Ÿ. Dómine exáudi oratiónem meam.

℞. Et clamor meus ad te véniat.

Ÿ. Dóminus vobíscum. ℞. Et cum spírítu tuo.

Oremus.

Domine, qui corda nosti óm-
nium, cui omnis volúntas ló-
quitur, & quem nullum latet secré-
tum, osténde nobis quem elégeris,
accípere locum ministérij hujus, in
quo pio in nos stúdio semper tibi plá-
citus, famíliam tuam virtútibus ín-
struat, & fidélium mentes spírítu
álium arómatum odóre perfúndat.
Per Christum Dóminum nostrum.

℞. Amen.

CAPITULO III.

Da Confirmação do Prelado Superior , novamente eleito.

51 **E**M quanto se faz a eleição , ou antes , o Sachristão porá no meyo do plano da Capella mór , junto ao infimo de-gráo huma alcatifa com duas almofadas de côr vermelha , e no lado do Euangelho no plano do Presbyterio , outra alcatifa , e duas cadeiras de braços , huma para o Prefidente do Capitulo junto ao infimo de-gráo lateral dos que se separa o Altar no mesmo plano do Presbyterio , virada a face para o povo , e a outra para o Provincial de novo eleito , junto á parede da mesma parte do Euangelho , virada a face para o lado da Epistola , ambas sobre dous degraos , mas sem Subpedaneo , como se põem aos Prelados Abbades. Ita Man. Episc. Gav. n. 4. pag. 1. cobertos de panno verde, ou com a mesma alcatifa , e na parede se armará (podendo ser) hum espaldar de cortinas sem mais cousa alguma. Ita Suppl. n. 146. pag. 360.

52 Acabada a eleição , se abriráõ as portas da Casa Capitular , para entrar a Communidade, a qual estará ja prevenida com a Cruz Processional com véo appenso branco , e os candelabros com vélas accesas brancas , e assim estando a Communidade presente em boa ordem , o Secretario em voz clara , e intelligivel publicará a eleição na fórma costumada, no fim do que o Cantor. Ita Est. huj. Prov.

pag. 115. levantará o Hymno *Te Deum laudamus*, e se repicaráõ entãõ os sinos por largo tempo, e todos em modo de procissãõ, iraõ pela via da Portaria para a Igreja, vindo nos ultimos lugares o Provincial, novamente eleito, á maõ direita do Presidente do Capitulo. Ita Cer. Arr. *n.* 8. *pag.* 304. Todos os mais a dous e dous, precedendo os mais modernos, em igual distancia de tres ad sũmum, ou quatro passos. Ita Cer. Ag. *n.* 7. *pag.* 518. *n.* 31. e se no ultimo lugar restar algum sem companheiro, irá entãõ o novo Provincial no meyo entre os dous ultimos. Ita Cer. Ag. *n.* 14. *pag.* 519.

53 Chegada que seja a procissãõ á Capella mór, o Cruciferario porá a Cruz na parte da Epistola, e os Ceroferarios os Candelabros na Credencia. Ita Dir. do Par. *pag.* 203., Cer. Ag. *n.* 17. *pag.* 577. ou tambem se poderãõ recolher para a Sachristia, por naõ serem mais necessarios. Ita Cer. Ag. *n.* 23. *pag.* 521. os do Coro feita a devida reverencia para o Altar, e as mais que diffemos no *n.* 31., se iraõ dispondo com ordem nos seus lugares. Ita Cer. Ag. *n.* 17. *pag.* 577. desorte que os mais dignos, ou antigos fiquem mais proximos ao Altar, permanecendo em pé de rosto huns para os outros, até se acabar o *Te Deum*, no qual ao dizer o *ŷ. Te ergo* se for dentro da Igreja, se porãõ de joelhos, (excepto o Cruciferario, e Ceroferarios) no mais tempo estaraõ de rosto para o Altar.

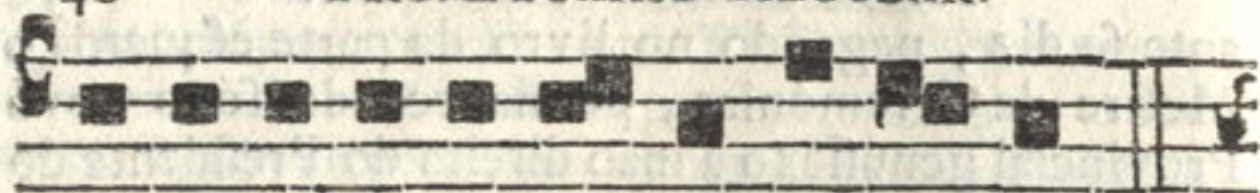
54 O Provincial novo eleito, e o Presidente do Capitulo, depois de ajoelharem *unico genu* para o Altar fóra das almofadas ahi preparadas, se porãõ genuflexos sobre ellas, em quanto se canta o dito Hymno *Te Deum*. No fim do qual, o Presidente do Capitulo em pé dirá os versos, e as oraçoẽs, que adiante

ante se diz, pegando no livro da parte esquerda o Mestre de Ceremónias, permanecendo só o novo Provincial genuflexo á mão direita do Presidente do Capitulo.

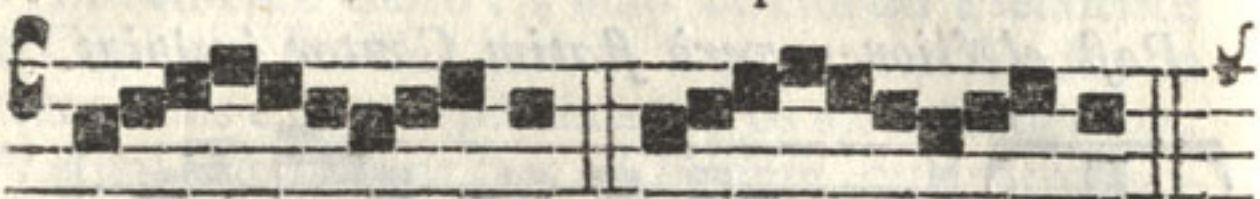
Post electionem verò statim Cantor incipiat.

T E De- um lau- dá- mus:
 te Dó- mi- num con- fi- té- mur. Te æ-
 tér- num Pa- trem omnis ter- ra ve- ne-
 rá- tur. Ti- bi omnes An- ge- li,
 ti- bi cœ- li, & u- ni- vér- sœ po- te-
 stá- tes. Ti- bi Chérubim, & Sé- raphim;
 in

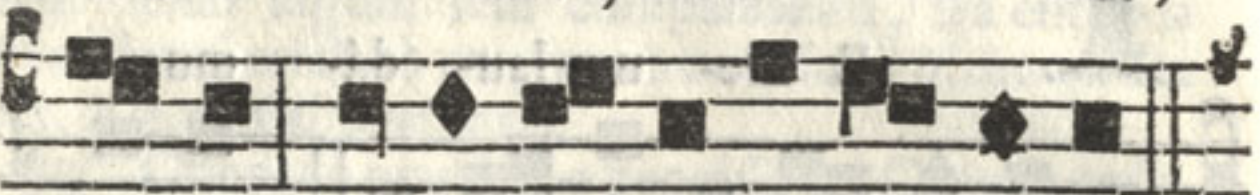
The musical notation consists of eight staves of music. Each staff begins with a C-clef (soprano, alto, tenor, and bass clefs) and a common time signature (C). The notes are square, and the music is written in a style typical of 18th-century liturgical books. The text is printed below the corresponding musical staffs.



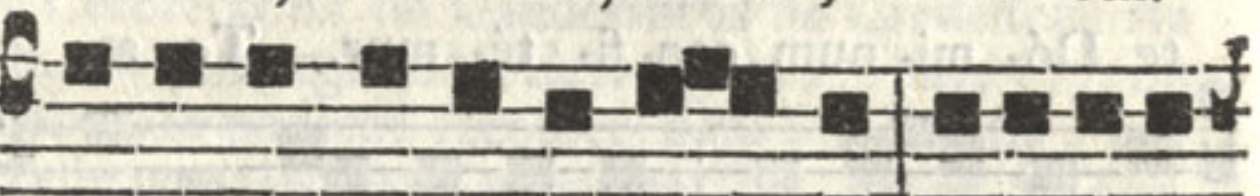
in-ces-fá- bi- li vo- ce pro-clá- mant.



San- ctus , San- ctus ,



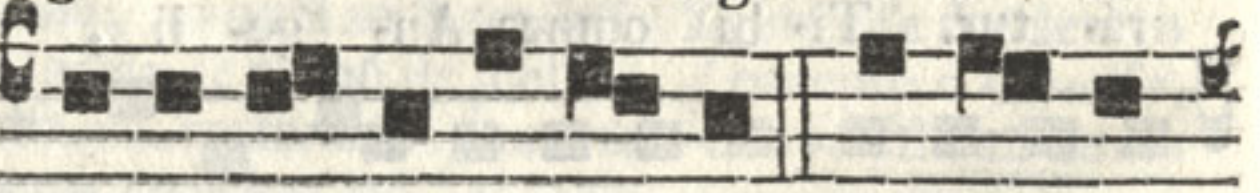
San- ctus, Dó- mi- nus, De- us , Sá- ba- oth.



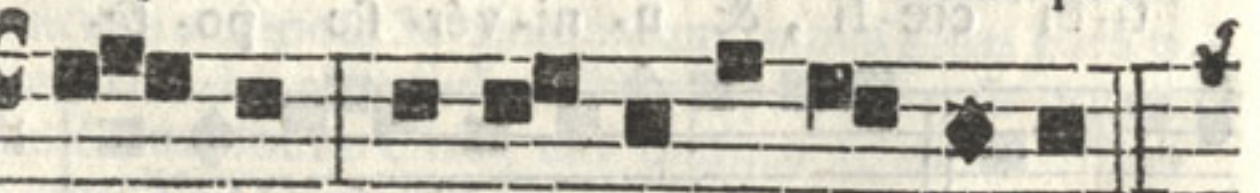
Ple- ni sunt cœ- li & ter- ra ma- je- stá- tis



gló- ri- æ tu- æ. Te glo- ri- ó- fus



A- po- sto- ló- rum cho- rus. Te Pro- phe-

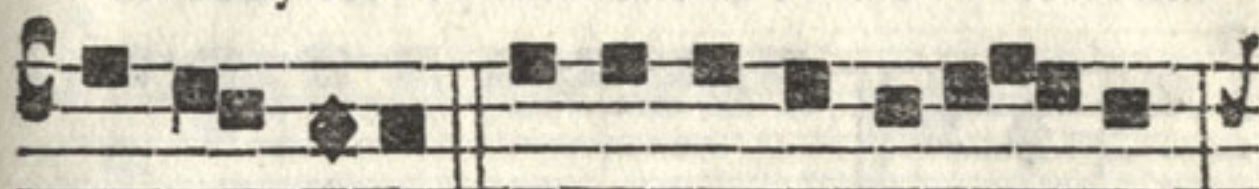


tá- rum lau- dá- bi- lis nú- me- rus.

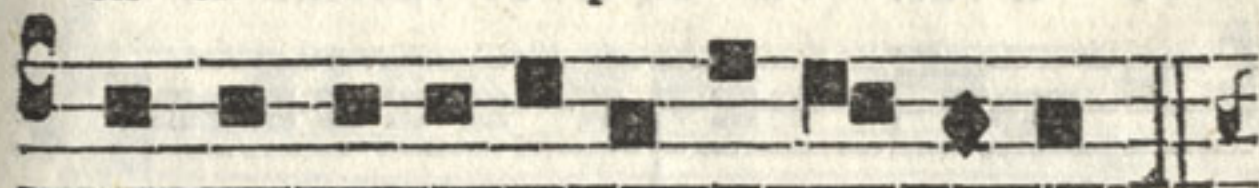
Te



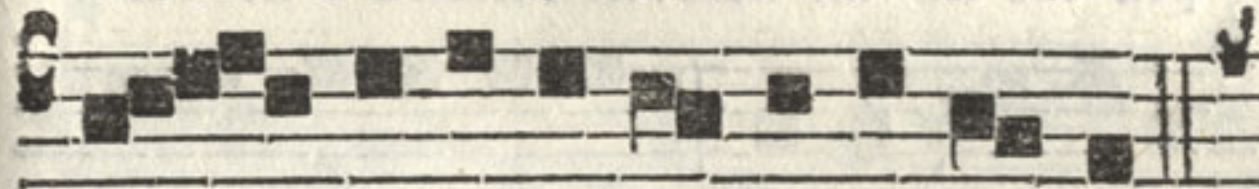
Te Már-ty-rum can-di-dá-tus lau-dat



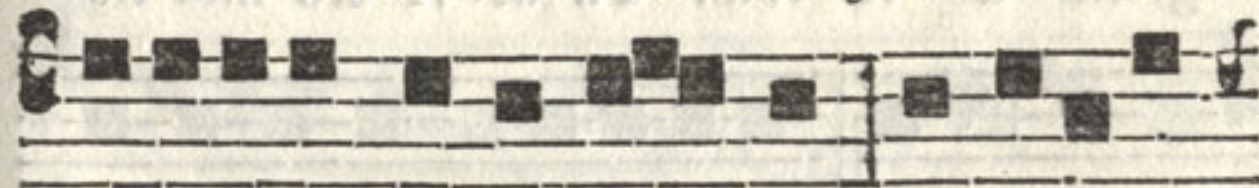
ex-ér-ci-tus. Te per or-bem ter-rá-rum



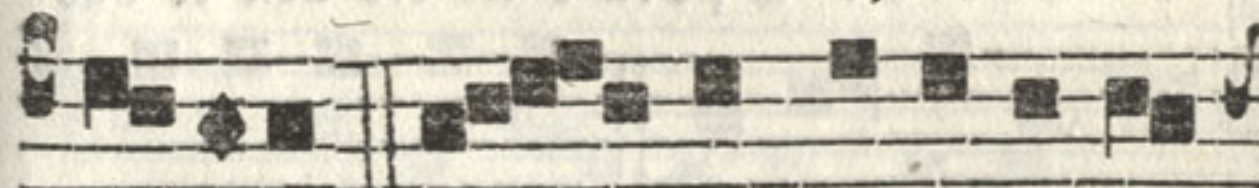
fan-cta con-fi-té-tur Ec-clé-si-a.



Pa-trem immén-sæ ma-je-stá-tis.



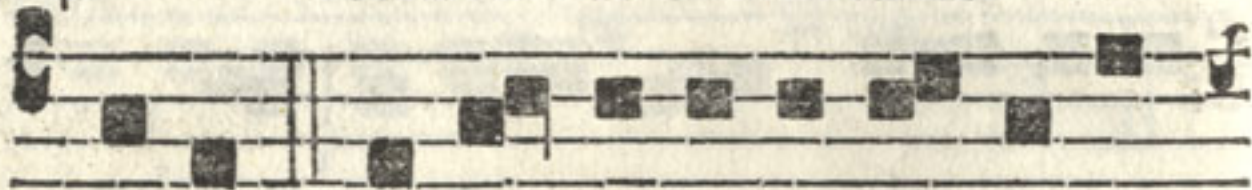
Ve-ne-rándum tu-um ve-rum, & ú-ni-cum



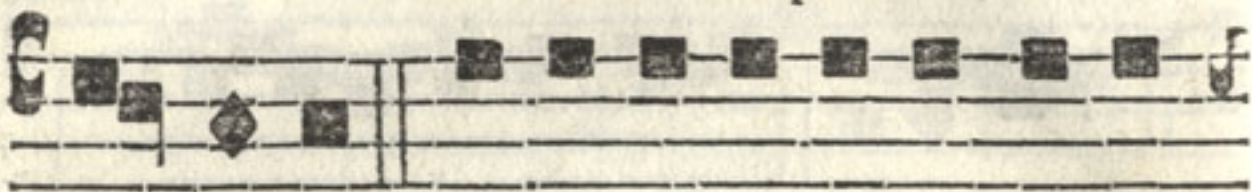
Fí-li-um. San-ctum quoque Pa-rá-



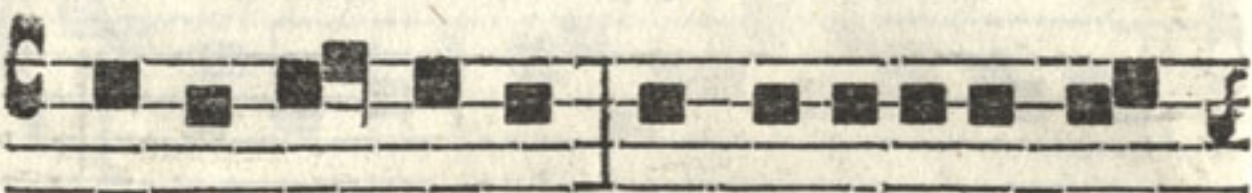
cli-tum Spí-ri-tum. Tu Rex gló-ri-æ
Christe.



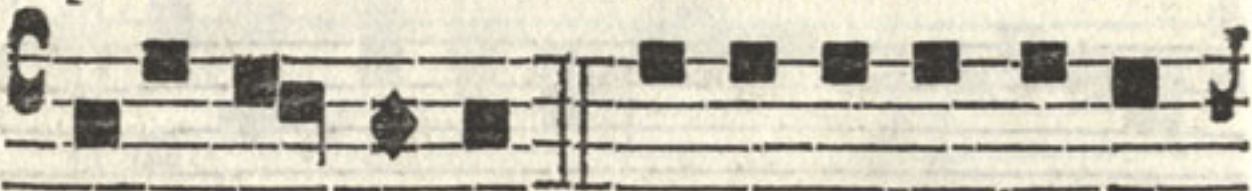
Chri-ste. Tu Pa-tris sem-pi-tér-nus es



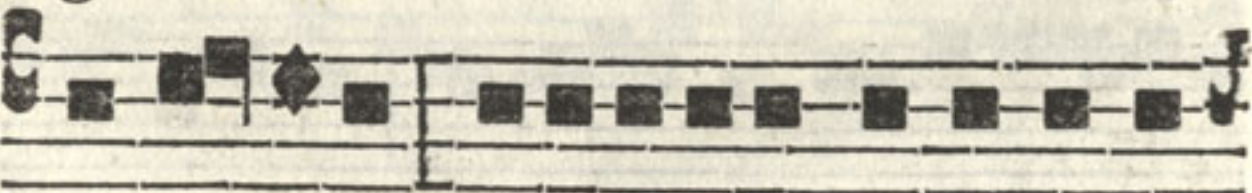
Fí-li-us. Tu ad li-be-rándum sus-ce-



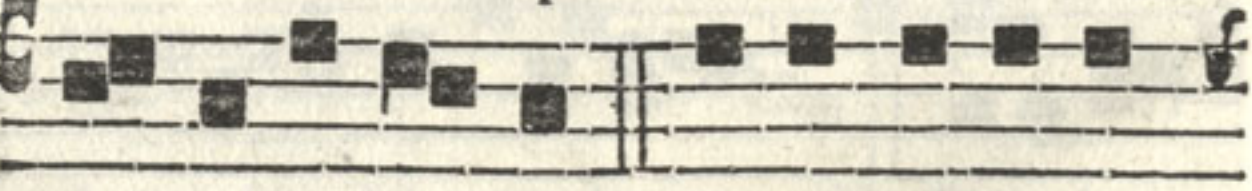
ptú-rus hó-mi-nem: non hor-ru-í-ſti Vír-



gi-nis ú-te-rum. Tu de-ví-ſto mor-tis



a-cú-le-o: a-pe-ru-í-ſti cre-dén-ti-bus

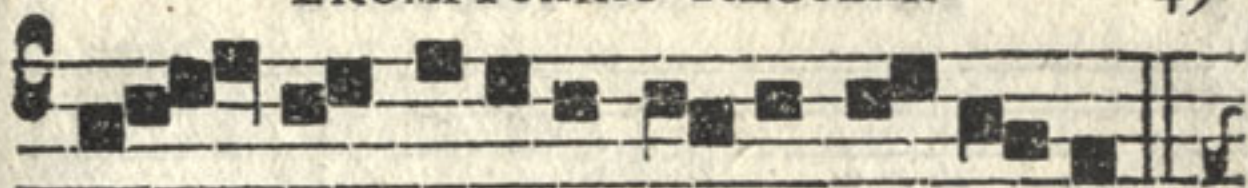


re-gna cœ-ló-rum. Tu ad déx-te-ram

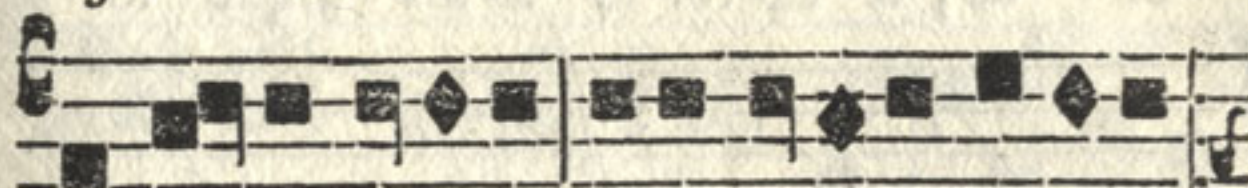


De-i fe-des in gló-ri-a Pa-tris.

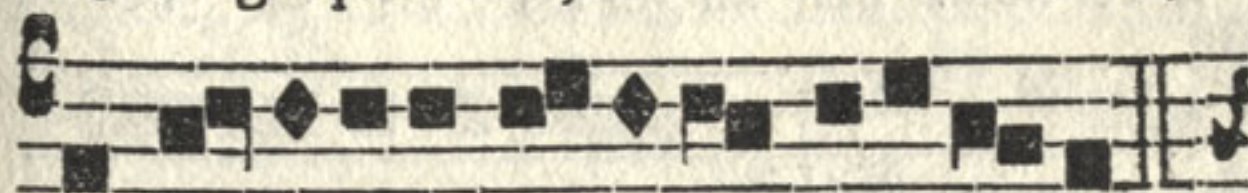
Ju-



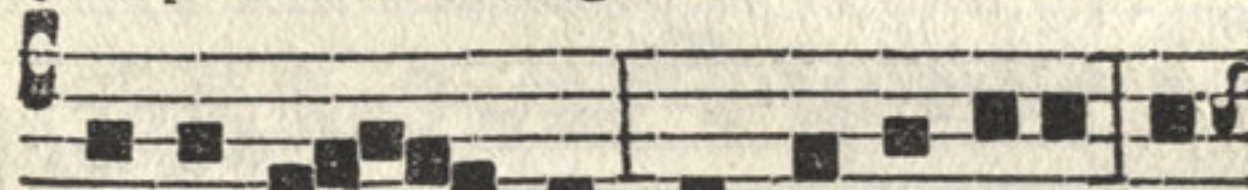
Ju- dex cré-de-ris ef- se ven-tú- rus.



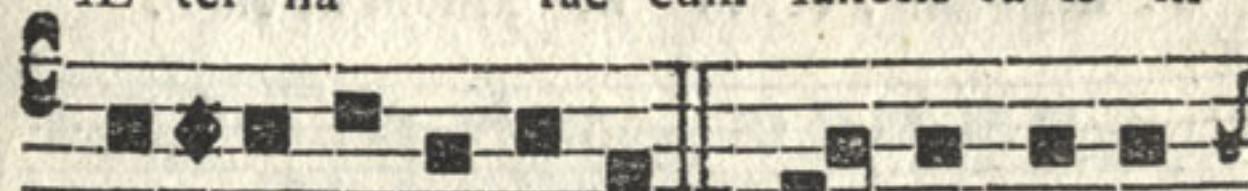
Te er- go quæsumus, tu- is fámu- lis súbveni ,



quos pre- ti- ó-fo fángui- ne re- de- mí- sti.



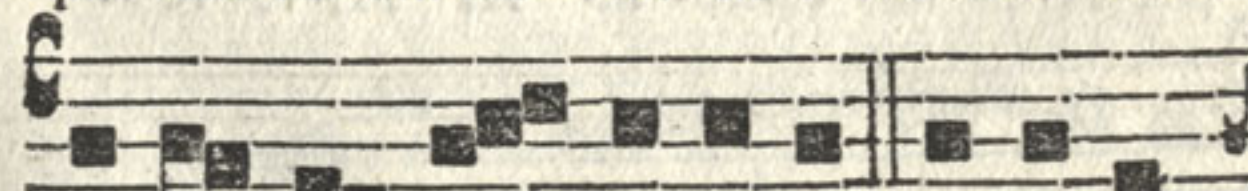
Æ- tér- na fac cum sanctis tu- is in



gló-ri- a nu- me- rá- ri. Sal- vum fac pó-



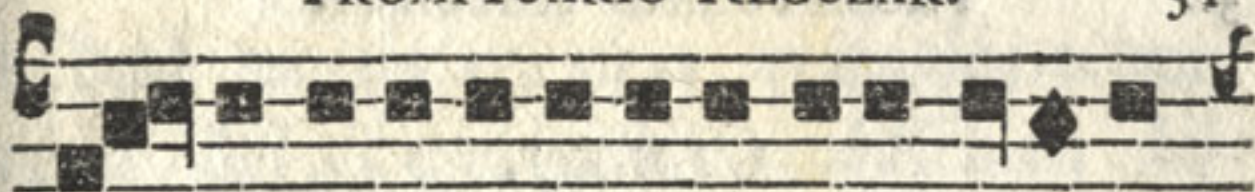
pu- lum tu- um Dó- mi- ne : & bé- ne- dic



hæ- re- di- tá- ti tu- æ. Et re- ge
 G eos ,

e- os, & ex-tol-le il-los usque in
 æ-tér-num. Per sin-gu-los di-es be-
 ne-dí-cimus te. Et lau-dámus nomen tu-um
 in sæcu-lum: & in sæ-cu-lum sæ-cu-li.
 Dí-gná-re Dómi-ne di-e i-sto, fi-ne
 pec-cá-to nos cu-sto-dí-re. Mi-se-ré-re
 no-stri Dó-mi-ne: mi-se-ré-re no-stri.

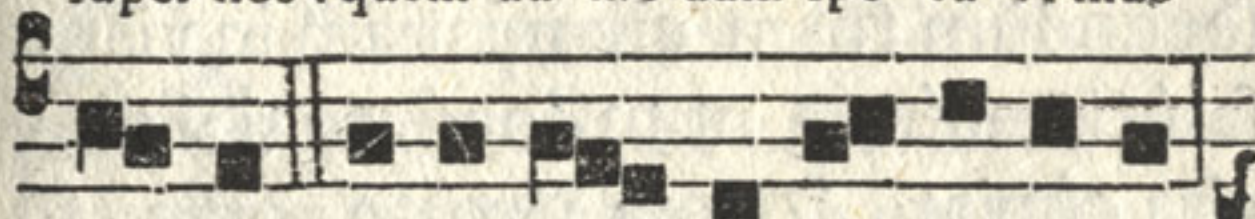
Fiat



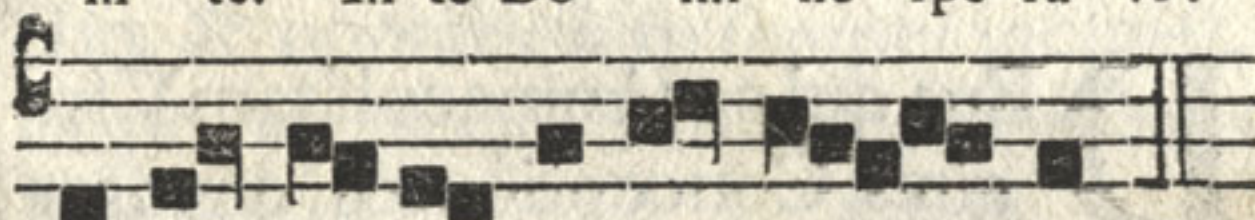
Fi- at mi- se- ri- cór- di- a tu- a Dómi- ne



super nos : quem- ád- mo- dum spe- rá- vi- mus



in te. In te Dó- mi- ne spe- rá- vi :



non con- fún- dar in æ- tér- num.

55 Ÿ. Benedicámus Patrem, & Fílium, cum Sancto Spíritu.

R. Laudémus, & superexaltémus eum in sæcula.

Ÿ. Confirma hoc Deus, quod operátus es in nobis.

R. A templo sancto tuo, quod est in Jerúsalem.

Ÿ. Fiat manus tua super virum dexteræ tuæ.

R. Et super filium hóminis, quem confirmásti tibi.

Ÿ. In conceptiône tua immaculáta fuísti.

R. Ora pro nóbis Patrem, cujus filium peperísti,

Ÿ. Ora pro nóbis B. Pater noster Francíscæ.

R. Ut digni efficiámur promissionibus Christi.

Ÿ. Dómine exáudi orationem meam.

R. Et clamor meus ad te véniat.

Ÿ. Dóminus vobíscum.

R. Et cum spíritu tuo.

Oremus.

OMnípotens sempitérne Deus, miserére fámuló tuo Minístro (Provinciáli) nostro, & dírige eum secúndum tuam cleméntiam in viam falútis ætérnæ, ut te donánte tibi plá-cita cúpiat, & totâ virtúte perficiat.

DEus, qui per immaculátam Vír-ginis Conceptionem dignum Fílio tuo habitáculum præparásti: quæsumus, ut qui ex morte ejúsdem Fílii sui prævísa eam ab omni labe præservásti; nos quoque mundos ejus intercessióne ad te perveníre concédas.

DEus, qui Ecclésiám tuam Beá-ti Patris nostri Francísci mé-ritis sætu novæ prolis amplíficas: trí-

tribue nobis ex ejus imitatione terrena despícere , & cœlestium donorum semper participatione gaudere.

Actiões, & electiões nostras, quæsumus Dómine, aspirando præveni, & adjuvando prosequere: ut cuncta nostra oratio, electio, & operatio à te semper incípiat, & per te cæpta finiátur. Per Christum Dóminum nostrum. R̄. Amen.

56 Ditas as Oraçoës , o Presidente do Capitulo, subindo ao Presbyterio , se sentará na cadeira , e confirmará o novo Provincial eleito, que estará genuflexo em frente do mesmo Presidente. Ita Cer. Arr. n. 8. pag. 304. No mesmo tempo chegará o Secretario da Visita com o sello em huma salva, o Presidente o tomará , e o entregará ao novo Provincial sómente com acção de o oscular , dizendo, em quanto o tem na mão: *Recipe Pater* ; o novo Provincial receberá o sello com a mesma acção de o oscular , e o porá outra vez na dita salva , dizendo primeiro, em quanto o tem na mão: *Accipio &c.*

57 *Pater Præsidens, reverentia ad altare facta, ascendit ad locum sibi destinatum, ibique sigillum in manibus temens ait:*

Ré-

Recipe Pater N. onus gubernandi Provinciā nostram super hūmeros tuos: cave autem, ne hujus sæculi sciēntiam magnifices; cum dicat Apóstolus: Quod sciēntia hujus sæculi stultitia est apud Deum. Confide in Dómino semper, qui tibi pro ómnibus agéndis subministrábit prudēntiam.

Et Pater Provincialis his, aut humilibus verbis recipiens sigilla, respondet:

Accípio quæ mihi tradis Próvinciæ sigilla, & quia iis importátur onus Angélicis hūmeris formidándum, confisus in Dómino semper, iis ad majórem duntáxat Dei glóriam, & Provinciæ utilitátem, & incrementum me usúrum promitto, ac profiteor: faxit Deus óptimus Máximus, ut id pro víribus præstem.

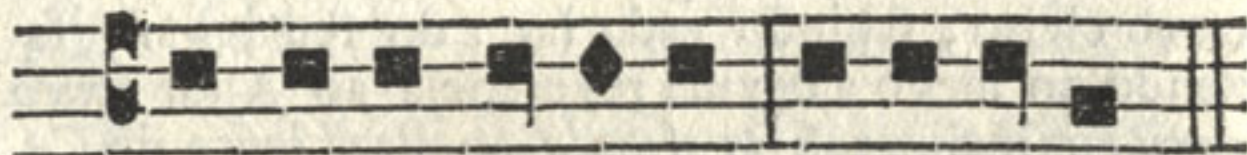
De-

58 Depois o novo Provincial, osculará a mão do Presidente. Ita Est. huj. Prov. n. 26. pag. 59. e sentará na sua cadeira; no mesmo *interim* subiráõ os novos eleitos da mesa definitorial, os quaes se poráõ genuflexos em frente do Presidente do Capitulo para os confirmar, como melhor lhe ditar a sua cadencia; e logo successivamente, a hum e hum tomaráõ a bençaõ ao dito Presidente do Capitulo, osculando-lhe taõ sómente a mão direita na parte exterior, sem o abraçarem. Ita Cer. Ag. num. 18. pag. 578. o mesmo faraõ ao novo Provincial, e voltando-se cada hum sobre o seu braço direito, por naõ darem costas ao Altar, desceraõ para os seus lugares. Logo os mais Religiosos a hum, e hum por suas antiguidades, e precedencias, iraõ oscular a mão só ao novo Provincial. Ita Cer. Ord. Min. num. 5. pag. 164., Cer. Ag. n. 19. pag. 578. Pois aquelle acto *directe* se ordena, e respeita sómente ao Prelado de novo eleito; sahindo cada hum do seu lugar, fazendo no meyo a devida reverencia ao Altar *unico genu*, e inclinaçaõ *profunda* ao Presidente do Capitulo, logo consequentemente com hum joelho em terra osculará a mão do novo Provincial, dando-lhe obediencia, e reconhecendo-o por verdadeiro e legitimo Prelado superior. Ita Cer. Ord. Min. n. 4. pag. 164., e depois de cada hum dar obediencia, tornarãõ com as devidas reverencias para os seus lugares, naõ em chusma, mas com ordem: *Mox ceteri Religiosi non turmatim, sed ordine.* Ita Cer. Ord. Min. *ut supra*; em cujo tempo se tocará o Orgaõ festivamente. Ita Cer. Seraf. n. 397.

59 Finalizada a sobredita acçaõ, o novo Provincial., Ita Cer. Ord. Min. n. 6. pag. 168. em pé, e todos os mais genuflexos (excepto o Presidente do

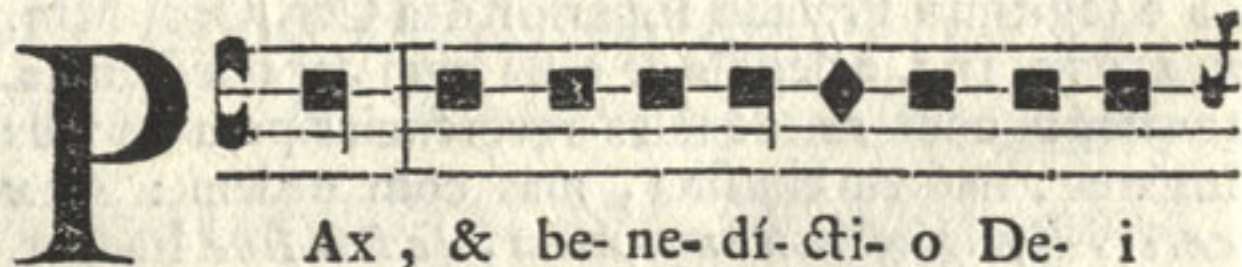
Capitulo, que estará em pé, mas inclinado) dará a benção. Ita Suppl. n. 144. pag. 385., Cer. ord. Min. *ut supra.* que adiante se diz. Depois da qual se porão todos em pé, no mesmo tempo descerá o novo Provincial ao infimo degrao no meyo; e ahi fazendo reverencia para o Altar, assim como todos os mais nos lugares, em que se acharem. Ita Dir. Fun. n. 273. pag. 251. se recolheráõ, precedendo adiante de todos acompanhando-o até o lugar deputado para a sua rezidencia; e ahi lhe daraõ os para-bens, mostrando grande contentamento de taõ acertada eleição, o mesmo faraõ ao Presidente do Capitulo. Nos tres dias primeiros e continuados, haverá luminarias, e repiques festivos, sómente á prima noite.

60 *Pater Provincialis dicet Vers. sequentem*

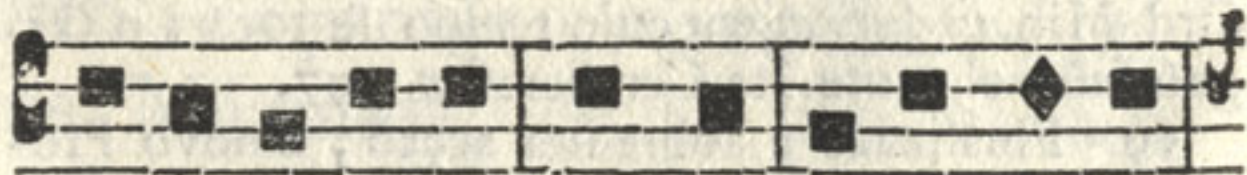


Ÿ. Sit no-men Dó-mi-ni be-ne-dí-ctum.

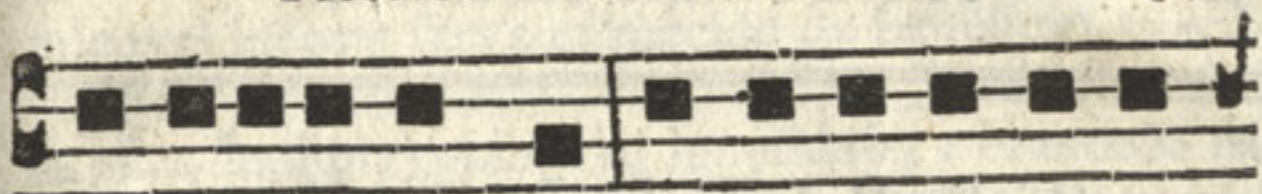
℞. Ex hoc nunc, & usque in sæ-cu-lum.



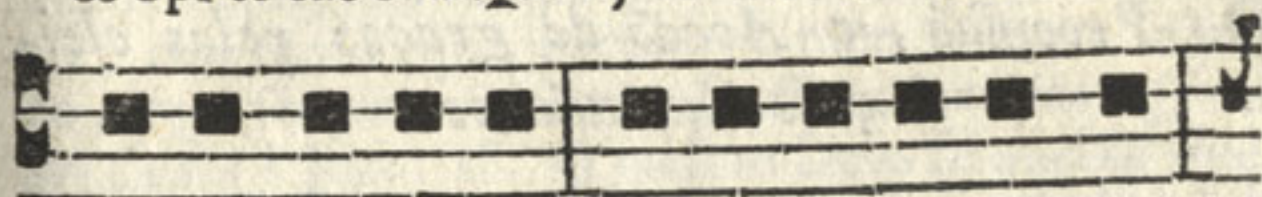
Ax, & be-ne-dí-cti-o De-i



Omni-po-tén-tis Pa-✠tris & Fí-✠li-i
& Spi-



& Spí-ri-tus San-cti , & be-á-ti Pa-tris



nostri Fran-cís-ci des-cén-dat su-per vos ,



& má-ne- at sem-per. R. A-men.

61 Dado, que o novo eleito Provincial esteja ausente, em tal caso o Presidente do Capitulo, depois de dizer as orações do n. 56. Ita Cer. Ag. num. 21. pag. 578. se irão todos em paz. Chegando que seja o dito novo Provincial eleito, será recebido por todos ante a porta da Igreja, e se repicarão os sinos, e se tocará o Orgão festivamente: ao entrar da Igreja o Presidente *in capite* lhe apresentará o hysope com acção de o oscular, que para este effeito levará a caldeirinha hum Acólyto em habito usual, e depois de tomar agoa benta, será conduzido para o Altar mór, donde, feita breve oração, o Presidente do Capitulo lhe dará o sello, e confirmará os novos eleitos da mesa definitorial, e se executará tudo o mais que fica declarado no n. 58. até 61.

CAPITULO IV.

Da Procissão, e Acção de graças pelas eleições Capitulares.

62 **N**A manhã seguinte depois do dia do Capitulo Provincial, ou Congregação, não occorrendo impedimento grave, que em tal caso, se fará quando melhor convier, se deve dar a Deos Nosso Senhor as graças, pelo beneficio recebido; porque assim como não se deve emprender cousa alguma, sem que primeiro se implore o favor de Deos (porque só desta sorte tendo a Deos propicio se póde alcançar o que se pede,) assim tambem recebido o beneficio se deve dar a Deos Nosso Senhor as graças, e este he o uso da Igreja Catholica; porque a esta acção nos obriga o agradecimento, que consiste em confessar o beneficio recebido, como disse Belcorio *verb. beneficium: Gratitudo consistit in hoc, quòd confiteatur beneficium acceptum.* Assim se deve observar, para não incorrer nas abominações de hum coração ingrato, quando voluntariamente se põem em perigo de ser desagradecido, reconcentrando na sua ingratidão a mayor perversidade, e malicia, como diz S. Bernardo: *Perversi cordis est occasiones ingratitude nis investigare.*

63 Por isso o mesmo Deos, sendo aquella Bondade infinita, paciencia summa, e mansidão inalteravel, rompeo em queixas, e sentimentos, quando experimentou a perversa ingratidão, com que o abominavel

minavel infame servo esquecido do beneficio, executou o atrevimento mais execrando: *Quid me cædis?* se vê o Senhor, paciencia, mansidão, e brandura para soffrer aggravos, desprezos, e excessos da mayor barbaridade, sem romper o silencio do seu soffrimento; mas tanto que encontrou hum coração ingrato, logo se queixou com expressões sentidas: *Quid me cædis?* Joan. 18. O mesmo Deos se queixa que, curando dez leprosos, só hum se achou que lhe desfe agradecimento do beneficio. Luc. c. 17.

64 E quando não se alcance o que se implora, he porque assim o permite Deos; porque os bens, os males, a vida, a morte, e tudo mais depende da vontade de Deos: *Bona & mala, vita & mors, paupertas & honestas, à Deo sunt.* Eccles. 11. e consequentemente não deve padecer o animo da diversidade de mudanças; antes ha de prevenir a razão o que ha de obrar depois o tempo: *Consolationum multe sunt viæ, sed illa rectissima, ut impetret ratio, quod dies impetratura est.* Disse Ciceron. Porque assim, será forçosa a consolação, ainda não havendo esperança do remedio, e assim não só nos havemos resignar em a Divina vontade: *Placeat homini quidquid Deo placet.* Disse Seneca Ep. 11. fenaõ tambem dar-lhe graças pelos infortunios, como fizeraõ os tres Ministros em o forno de Babylo-
nia, e o pacientissimo Job, que no meyo das suas tribulações, bem dizia ao Senhor sacrificando a sua vontade á Divina: *Sicut Domino placuit, ita factum est, sit nomen Domini benedictum.* Ita Salaz. pag. 306.

65 No dia pois determinado para acção de graças, cantará o novo Provincial a Missa votiva da Santissima Trindade *pro re gravi.* Ita Sant. num. 50.

pag. 88. com *Gloria*, e *Credo*, ajuntando a oração da Missa a outra propria *pro gratiarum actione*, que está depois da dita Missa da Santissima Trindade: *Deus, cujus misericordiae &c.* e Collecta tudo unido debaixo da mesma conclusão, e se estiver o Santissimo exposto, se dirá a sua Oração depois das sobreditas com a Collecta. Prefacio proprio da sua festa, com paramentos brancos, e depois da hora Noa. Ita Sant. n. 18. pag. 76. Nella se pregará o Sermao de graças, donde for costume; seraõ Diaconos os novos eleitos definidores. Ita Suppl. n. 145. pag. 360. e Presbyteros Assistentes dos Definidores eleitos o mais antigo. *Vide n. 16.* Quando porêm a acção de graças se fizer na Dominga do Espirito Sancto, não se dirá a Missa da Santissima Trindade, como fica declarado no n. 18., mas sim a do mesmo Espirito Sancto *sicut jacet, post Tertiam*, ajuntando á oração da Missa a que dissemos acima debaixo da mesma conclusão. Tambem nas Igrejas, de que he Titular Nossa Senhora, se póde cantar a sua Missa votiva, segundo o tempo, como encaminhando, ou dirigindo a Santissima Trindade pela mão da Virgem, acção de graças, com a oração supra debaixo de huma conclusão. Ita Sant. n. 50. pag. 89.

66 Em as Missas de Capitulos, como em qualquer outra votiva, se haõ de guardar as rubricas do tempo. Ita Sant. n. 49. pag. 88. em quanto ás *Alleluias*, se haõ de omittir desde a Septuagesima até a Paschoa, e no mais tempo se darão *Alleluias*, que correspondaõ ao tempo. Ita Sant. *ut supra*. Desorte, que no Introito do tempo Pascal se acrescentarão duas *Alleluias* antes do Psalmo. Ita Sant. n. 3. pag. 121.

67 Se a Missa votiva, que se disser, começar o Introito: *Gaudeamus omnes*, entãõ em lugar de *Diem*

festum se dirá: *Memoriam*, ou *Commemorationem*. Ita Sant. n. 3. pag. 122. tambem se tiver Sequencia se ha de omittir, (salvo a Sequencia de Nossa Senhora das Dores. Ita Sant. n. 17. pag. 76. e da mesma forte se ha de omittir o *Communicantes* e *Hanc igitur*. Ita Sant. *ut supra*. Diz-se *Gloria*, e *Credo*, em toda a Missa votiva *pro re gravi*, ou pública causa da Igreja,) salvo se celebrar com ornamentos roxos. Ita Sant. n. 45. pag. 87. e n. 7. pag. 125. que então nella não se diz *Gloria*, nem *Credo*, salvo se se differ em Dominga, que então tem *Credo*, aindaque se celebre com ornamentos roxos, mas não tem *Gloria*, aindaque seja Dominga. Ita Sant. n. 15. pag. 56.

68 O Prefacio se diz proprio, se o tiver, e se não do tempo, salvo se no tal tempo occorrer oitava, que tenha Prefacio proprio, que em tal caso se a Missa votiva o não tiver proprio, se dirá o da infra Oitava. Tudo isto se entende, em caso que não se adevirta outra cousa em a Missa, como prevê Bisso, por razão da infra Oitava da Natividade, na qual sempre o Prefacio he proprio da Natividade, sejaõ ou não votivas as Missas. Ita Sant. n. 18. pag. 77. e n. 7. pag. 148. Na Missa votiva do Espirito Sancto se omittie no Prefacio: *Hodierna die*. Ita Sant. n. 16. pag. 150. e no Prefacio de Nossa Senhora se dirá: *Et te in Veneratione*. Ita Sant. n. 50. pag. 89. mas se a Missa se differ (aindaque como votiva) nos proprios dias festivos de alguns dos Mysterios da mesma Senhora, se dirá, como nos seus proprios dias. Ita Ollal., Sant. n. 19. pag. 151.

69 Se a Missa tiver *Gloria* de conseguinte se ha de dizer *Ite Missa est*. Ita rub., Sant. n. 3. pag. 155. e n. 49. pag. 88. porque *Gloria*, & *Ite Missa est* se *invicem consequentur*, *sicut cantus Angelorum*, &
iter

iter Pastorum ad Christum. Gav., Sant. n. 3. pag. 155. e todas as vezes que em a Missa se não disser *Gloria*, se dirá *Benedicamus Domino*. Tambem desde Sabbado Sancto *inclusive* até o Sabbado seguinte *inclusive*, se omittiráõ as duas *Alleluias* no fim do *Ite Missa est*. Porque estas *Alleluias* são *rito Peculiaris Missæ Paschalis*. Ita Bisso. , Sant. n. 4. pag. 55. no fim das Missas votivas se dirá o ultimo Euangelho de S. Joaõ. Ita Sant. n. 11. pag. 157. salvo em a Dominga de Ramos, em cuja Missa se dirá o ultimo Euangelho da benção dos Ramos; o que se entende, se antes da Missa não se disse a benção. Ita Sant. n. 7. pag. 156.

70 Antes da Missa se fará procissão *pro gratiarum actione*, pela eleição do Capitulo Provincial, como determinaõ os AA. Ita Sant. n. 35. pag. 539., Suppl. n. 146. pag. 539. Est. Gen. pag. 345., Sant. Man. pag. 144. pelo que seria acertado que se fizesse tambem em todos os Conventos da Ordem procissão rogativa, para se alcançar a graça do Espirito Sancto, e nos dous dias antes, e no da eleição depois da Missa, assim como se faz por causa do Capitulo geral, omittindo-se entaõ nos ditos dias as comemorações no Coro.

71 O Celebrante na procissão a não levar nas mãos coufa, que o impeça, as levará levantadas, no mevo dos Diaconos, estes elevando-lhe as fimbrias do Pluvial de huma e outra parte, sem que usem entaõ de Manipulos, devem ir em ultimo lugar rezando. Ita Olall. n. 838. o que o Coro vay cantando; e ainda quando a procissão se faça de tarde, sempre o Celebrante ha de ir acompanhado com Diaconos.

72 Conforme os AA. nas procissões, por acção de
de

de graças. Ita Cer. Ag. n. 5. pag. 518. e solemnes, que se fazem nas festividades, sempre ha de haver incenso. Mich. xim. Sant. n. 32. pag. 537. e não he para que o Celebrante, nem o Thuriferario incense a Imagem, que nella for, Ita Sant. em Andor sem Pallio; senão para que vá o Thuriferario diante da Cruz processional., Ita Cer. Ag. incensando a via; e para este effeito o Celebrante antes que comece a procissão, porá incenso com a benção commua, e com os osculos costumados, e sem incensar couza alguma. Ita Sant. se dará principio á procissão, levando a Naveta outro Acólyto, para que este lance o incenso, quando na procissão for necessario. Ita Cer. Ag. os Acólytos devem usar de cotas, e nunca de Alvas. Ita Cer. Ag. n. 5. pag. 518.

73 Donde for costume o levar-se na procissão alguma Reliquia *insigne*, como o *Signum Crucis*, ou Imagem de MARIA Sanctissima, ou outra. Ita Cer. Ag. n. 11. pag. 519. de especial devoção, sendo pequena, a levará o Celebrante nas mãos. Ita Suppl. n. 135. pag. 338. usando sempre de Estola, e Pluvial, pegando nella com hum véo pequeno, e nunca com véo humeral, e se usará então de Pallio, e tambem de Cera por Decreto de 20. Jul. 1609. Rit. pag. 98. 15., Jul. 1647., Rit. pag. 214. 12., Jul. 1704., Rit. pag. 413. Tambem póde ir em Andor debaixo do Pallio, levado o tal Andor por Presbyteros paramentados com casulas, ou com Pluviaes, ou tambem Diaconos com Dalmaticas, porque os AA. dizem que vão paramentados. Ita Suppl. n. 135. pag. 338. e não expressão os paramentos, de que devem usar; e não será defacerto, se usarem de Estollas; sempre porêm procederão junto ao Pallio alguns Acólytos com tochas accesas. Ita Cer. Ag. n. 18. pag. 520. e duas lan-

lanternas, e se forem quatro, duas a traz, sendo mais iraõ todas circulando o dito Pallio. Sendo a Imagem commua, como Patraõ, ou Titular &c. irá sómente em Andor sem Pallio, e sem Acólytos com tochas, mas sempre com lanternas.

74 No tal Andor se porá a Reliquia insigne, ou *Signum Crucis* no lugar do meyo, e nos cantos outras reliquias, se as houver, postas por sua ordem que seraõ quatro, a primeira se porá adiante da parte do Evangelho, a segunda tambem diante da parte da Epistola, a terceira da parte de traz, e lado do Evangelho, a quarta da parte de traz e lado da Epistola; o dito Andor com as reliquias se porá sobre o Altar, podendo ser, ou em outro portatil ahi no meyo preparado, para serem incensadas, ou tambem se poraõ primeiro as reliquias sobre o Altar por sua ordem, levadas por Sacerdotes com Estolas da cõr que pede a reliquia, acompanhados de luzes; e depois de serem incensadas, o Diacono as irá collocando no Andor ahi posto ao pé da parte do Evangelho em algum Altar, ou mesa coberta decentemente de cõr conveniente á procissãõ. Ita Sant. n. 31. pag. 537.

75 Se na procissãõ for Reliquia, ou Imagem debaixo do Pallio, o Celebrante a incensará antes, e depois da procissãõ, com tres ductos iguaes. Ita Sant. n. 32. pag. 537. com inclinaçaõ antes, e depois de a incensar. Mas se for o *Signum Crucis*, o outra da Paixaõ de Christo, ha de ser com genuflexaõ *unico genu* antes e depois; porque todos os instrumentos, ou reliquias da Paixaõ de Christo, que tiveraõ tacto physico com o Corpo do mesmo Christo. Ita Prad. Seman. Sanct. Illust. n. 80. pag. 62. tem adoraçaõ de *latría*, a qual se dá ao mesmo Christo
sem-

sempre porêm a Reliquia do mesmo, será incensada com tres ductos, e as mais com dous a cada huma, por sua ordem alternativamente, huma da parte do Evangelho, outra da parte da Epistola, e com inclinação profunda, antes e depois, por differença do *Signum Crucis*. Ita Cer. Ser. n. 81. pag. 73. De forte que, incensado o *Signum Crucis*, se voltará para o lado do Evangelho, incensará huma, e repetindo outra vez a reverencia ao *Signum Crucis*, incensará da parte da Epistola, e assim as mais; e se as Reliquias estiverem ja collocadas no Andor, então incensada a do meyo com tres ductos, incensará as da parte do Evangelho com dous ductos incluindo ambas, e da mesma sorte as da parte da Epistola; procederá então o Thuriferario junto ante o Pallio com o thuribulo incensando. Advirta-se, que se no Andor for Imagem no lugar do meyo, não se usará então de reliquias, e se ornará o tal Andor decentemente o melhor que puder ser.

76 As varas do Pallio levaráõ com Pluviaes, os mais dignos, que se acharem presentes. Ita Suppl. n. 146. pag. 360., e não havendo Pluviaes as levaráõ em habito usual, ou tambem por seculares dos mais nobres, que ahi se acharem, por ser lugar de honra. Ita Cer. Ep., Rit., Euch. num. 15. pag. 23. e pag. 61.

77 Tambem se póde levar por sua ordem. Ita Bust. n. 6. pag. 242. em Andores o Patraõ, ou Titular, e os mais Sanctos medianeiros, a quem se fizeráõ as rogativas, pelos Padres, que acabáraõ da mesa definitorial, ou pelos que se seguirem immediatos abaixo, em habito usual, sempre acompanhados de lanternas. Em quanto se faz a procissão, se ha de repicar festivamente os sinos, por ser procissão

festiva. Ita Cer. Ag. n. 26. pag. 522., e no fim da procissão se tocará o fino á Missa.

78 Os Paramentos na procissão, *pro gratiarum actione*, devem ser de côr branca. Ita Cer. Ag. n. 22. pag. 521. Sant. n. 17. pag. 171., ou tambem podem ser da côr da Missa, que a esse mesmo intento se celebrar. Ita Alcos., Sant. n. 17. pag. 170.; sempre pôrêm me conformo com o branco, por ser mais a proposito, como diz Sant. n. 17. pag. 171. aindaque a Missa se haja de celebrar com paramentos de outra côr.

79 Em quanto se incensa, começará o Coro em pé o *Te Deum*, e se dará principio á procissão, na qual os seculares irão sempre descobertos *sine galeris*, os Sacerdotes seculares cobertos com barretes, e os Regulares com os seus capellos. Ita Ollal. n. 844. com tanto que o Celebrante, e os Ministros Sacros se cubraõ com barretes, aliás irão todos descobertos. Ita Dir. Fun. de Cer. n. 86. pag. 71. e se a procissão se fizer por dentro da Igreja, irão todos descobertos, e só o Celebrante, e os que forem Conegos irão cobertos. Ita Magio, Ollal. n. 844. assim tambem se o Celebrante for Bispo, e levar Mitra, entãõ os Conegos dentro na Igreja irão descobertos, e fóra della cobertos com barrete, por Decr. Ita Gav. *verb. Processio*. n. 7. pag. 32. Mas se na procissão for o Santissimo Sacramento, ou o *Signum Crucis*, irão todos descobertos por Decr. *In Processione defertur Sanctissimum Sacramentum, vel signum Ss. Crucis, tum Clerici Regulares, quàm seculares, omnes que laici, incedere debent detecto capite*. Ita Pit. n. 1037. ou outra insigne reliquia ex professo. Ita Mich. n. 19. pag. 105. Cer. Ag. n. 12. pag. 519.

80 A procissão se fará conforme o costume. Ita Ollal.

Olall. n. 839. sem paradas (o que só se concede nas procissões das Almas por razão dos resposos ,) e aindaque se diga algum verso, a que se deva fazer genuflexão , ou inclinação profunda , (não sendo dentro da Igreja) não se deterão a fazê-la , nem se fará mais que inclinação de cabeça descobrindo-a. Ita Trin. Sant. n. 12. pag. 527. Beavv. n. 21. pag. 310. se não sahir fóra da Igreja , começará pela parte do Evangelho , e se recolherá pela parte da Epistola. Ita Monroj. n. 38. pag. 19. Assim também se se fizer em Domingo , sempre a Aspersão da Agoabenta , se fará logo depois de *Tertia* antes da Procissão , da Missa Conventual e da reza. Ita Sant. num. 6. pag. 402.

81 No fim da procissão , tendo o mesmo Celebrante posto a Reliquia , ou Imagem sobre o Altar , se a levou nas mãos, ou o Diacono, se foi em Andor , ou o mesmo Andor será incensado *de more*, e depois o Celebrante dirá os versículos , e as orações para acção de graças como adiante se diz , concluindo estas com a conclusão longa , depois se fará commemoração das Reliquias , e dos Sanctos , se he que foraõ na mesma procissão por sua ordem , e ultimamente do Titular da Igreja , se não estiver ja dita ; dizendo os do Coro em pé as *Añas*, os Cantores os *ÿÿ*. , e o Celebrante as *Orações* , concluindo a ultima com a conclusão breve, que lhe pertence.

82 Sendo possível as *Añas*, *ÿÿ*. e *Orações*, se tirem dos suffragios *vide n. 5.* sendo porêm Nossa Senhora, de qualquer vocação, Titular da Igreja, aindaque tenha Officio proprio , se ha de dizer a *Aña* das cominuas dos suffragios , dizendo-se sempre em todo o tempo a antiphona *Sancta Maria* por Decreto: *Suffragio B. M. in Ecclesiis, eidem dicatis sub quo-*

cumque Titulo sive Assumptionis, sive Conceptionis &c. Sufficit consueta Antiphona: S. Maria succurre miseris &c. 23. April. 1695. Com tudo porém, sendo Nossa Senhora Titular da Igreja de qualquer vocação, mas hindo a sua Imagem da Conceição na procissão, em tal caso diga-se em lugar da *Añã Sancta Maria* a condecete da Conceição, visto mandar o Estatuto geral que da Conceição, como Patrona da Ordem, se faça commemoração nas rogativas n. 3.; e se a procissão de Acção de graças se se fizer no tempo Pascal, se ha de acrescentar *Alleluja* no fim das *Añas*, e *Versos*. Vide. n. 4.

83 Os Cantores começarão o *Te Deum*. que o Coro profegue a côros, sem que antes o Diacono diga: *Procedamus in pace*, porque a procissão começa pelo Hymno *Te Deum laudamus: In omnibus Processionibus Diaconus in cornu Evangelii versus ad populum dicit: Procedamus in pace, quæ verba omittuntur, quando Processio incipitur per Hymnum Te Deum laudamus, & in Processione Sanctissimi Sacramenti, Litaniarum, & defunctorum.* E tambem se ha de omittir nas Procissões de Nossa Senhora, em que se canta o Hymno: *Ave Maris Stella*, porque estaõ todos genuflexos até o *ÿ. Felix Cæli porta*. Ita Alcos. e pela mesma razão de congruencia, quando a Procissão começa pelo Hymno: *Veni creator Spiritus*; pois entãõ devem estar todos genuflexos, até se haver dito o *ÿ. Quæ tu creasti pectora*. Ita Sant. num. 33 pag. 538. e isto em todo o tempo.

84 Acabado o *Te Deum*. como acima se diz, se não bastar, se dirãõ alguns dos Psalmos, e Canticos, que para este intento assigna o Ritual Romano de Paulo V. Psalm. 65. *Jubilate Deo omnis terra*

ra psalmum dicite &c. Psalm. 80. *Exultate Deo adiutori nostro &c.* *Cantate Domino Canticum novum &c.* Ps. 95. Ps. 99. *Jubilate Deo omnis terra, servite Domino &c.* Ps. 102. *Benedic anima mea Domino &c.* Ps. 116. *Laudate Dominum omnes gentes &c.* Ps. 148. *Laudate Dominum de Cælis &c.* Canticum trium puerorum: *Benedicite omnia opera Domini Domino &c.* Canticum Zachariæ: *Benedictus, Dominus Deus Israel &c.*

85 Dado que na procissão tenha hido o *Signum Crucis*, sendo esta posta sobre o Altar, e depois de incensada, e finalizadas as commemorações, se porão todos genuflexos, o Celebrante subindo só ao Altar, tomará (ajoelhando primeiro) a dita Reliquia, cobrindo as mãos com o véo pequeno vermelho, benzerá com ella o pòvo, como se faz com o Sanctissimo Sacramento por Decreto: *Post expositionem Reliquiæ Sanctissimæ Crucis, vel ejus delatationem in Processione benedicendus est populus cum ipsa.* 15. Sept. 1736. Ita Merat. Cer. Ag. n. 2. pag. 521. Suppl. n. 72. pag. 188. Recolhida que seja pelo Sachristão Estolado, tomará, o Celebrante, e os Diacónos junto á Credencia os Paramentos condecetes para celebrar a Missa da Acção de graças. Vindo no mesmo tempo da Sachristia o Presbytero Assistente, acompanhado de algum Acòlyto. Dado caso que fique a Reliquia exposta á Missa, então no fim della se fará o que fica declarado, cantando primeiro o Coro a *Aña* que lhe compete, em quanto o Celebrante a incensa, os Cantores dirão o *ÿ.*, e o Celebrante a Oração.

86 Se na dita procissão de Acção de graças, se levar o Sanctissimo Sacramento, infallivelmente ha de estar exposto á Missa; em tal caso se não levará

Re-

Reliquia insigne na procissão, por não ter esta entãõ lugar debaixo do Pallio, e só se poderãõ levar as Imagens em Andores; porque a prohibiçaõ do Concilio Provincial quarto, Ita Gav. *Verb. Processio n. 35. pag. 180.*, se entende nas procissões dedicadas ao Corpo de Deos; e entãõ se usará de dous thuribulos ante o Pallio.

87 O Celebrante antes de dar principio á procissão, tirará do Tabernaculo o Santissimo, e o porá no Ostensorio, se o não tiver posto antes o Sachristãõ. Ita Rit. Euch. n. 35. (e porá sobre o Corporal, que estará estendido no Altar, e ahi mesmo porá incenso nos dous thuribulos, sem bençaõ, nem osculos, incensará o Santissimo *de more*, tomará o véo humeral pela maõ do Mestre de Ceremónias, ou do Subdiacono. Ita Rit. Euch. num. 13. pag. 58. Depois do que, o Diacono dará o Ostensorio ao Celebrante, e se fará a procissão. No fim da qual, chegado q̄ seja o Celebrante ao infimo degrao, o hirá collocar no Throno. Ita Rit. Euch. n. 16. ou o dará o Sachristãõ, que estará Estolado, sem véo humeral. Ita Rit. Euch. n. 34. pag. 78. ao pé da escada para o ir collocar.

88 Os do Coro depois de acabarem o que se vay cantando, cantarãõ logo successivamente taõ sómente a Estrofa *Tantum ergo* n. 124. sem verso, nem oraçaõ; cuja oraçaõ se ha de dizer na Missa. No mesmo tempo o Celebrante porá incenso no primeiro thuribulo, e incensará o Santissimo, estando todos genuflexos; acabada que seja a Estrofa, se porãõ todos em pé, e o Celebrante dirá os versiculos, e as oraçoẽs, que adiante se apontaõ.

89 Acabada de todo a Missa, se fará a reposiçaõ do Santissimo, cantando o Coro a Estrofa, *Genitori*. Os Cantores o *Y.*, e o Celebrante a oraçaõ, depois da qual

qual tomará o véo humeral branco, aindaque os paramentos da Missa sejaõ de outra côr, benzerá o povo com o Santissimo *de more*.

Hymnus.

90 *Te Deum laudamus &c. Vide num. 54:*

Ÿ. Benedíctus es Dómine Deus patrúm nostrórum.

℞. Et laudábilis, & gloriósus in sæcula.

Ÿ. Benedicámus Patrem, & Fílium cum Sancto Spíritu.

℞. Laudémus & superexaltémus eum in sæcula.

Ÿ. Benedíctus es Dómine Deus in firmamento Cœli.

℞. Et laudábilis, & gloriósus, & superexaltátus in sæcula.

Ÿ. Bénedic ánima mea Dómino.

℞. Et noli oblivísci ómnes retributiónes ejus.

Ÿ. Dómine exáudi oratiónein meam.

℞. Et clamor meus ad te véniat.

Ÿ. Dóminus vobíscum. ℞. Et cum espíritu tuo.

Orenus.

DEus, cujus misericórdiæ non est número, & bonitátis infinitus est thesáurus, piíssime majestáti tuæ pro collátis donis grátias ágimus, tuam semper cleméntiam exorántes: ut qui peténtibus postuláta concédis; eóf-

eósdem non déserens ad præmia futura dispónas.

DEus , qui corda fidélium , sancti Spíritus illustratióne docuisti : da nobis in eódem spíritu recta scápere , & de ejus semper consolatióne gaudére.

DEus , qui néminem in te sperántem nímium afflígi permittis , sed pium précibus præsta auditum : pro postulatió nibus nostris , votisque suscéptis , grátias ágimus , te piíssime deprecántes ; ut à cunctis semper muniámur advérsis. Per Dóminum nostrum Jesum Christum Fílium tuum , qui tecum vivit & regnat in unitáte Spíritus Sancti Deus per ómnia sæcula sæculórum.

R. Amen.

COMMEMORATIO de Cruce.

Ad Laudes, & Vesperas; Antiphona.

91

P Er si- gnum Cru- cis de i-

ni- mí- cis no- stris lí- be- ra nos

De- us no- ster.

Ÿ. Omnis terra adóret te, & psallat tibi.

℞. Psalmum dicat nómini tuo Dómine.

Oremus.

P Erpétua nos, quæsumus, Dómine, pace cu-
stódi: quos per signum Sanctæ Crucis redíme-
re dignátus es. Qui vivis & regnas in sæcula sæcu-
lórum. ℞. Amen.

TEMPORE PASCHALI

In Laudibus, Antiphona.

C Ru- ci- fi- xus sur- ré-
 xit à mór- tu- is, & re-
 dé- mit nos, al- le- lú- ja.

The musical notation consists of three staves. The first staff begins with a large, decorative initial 'C' on the left. The notes are square and placed on a five-line staff. The second and third staves continue the melody. The text is written below the staves, with hyphens indicating syllables that span across multiple notes.

Ÿ. Dícite in Natió nibus, allelúja.

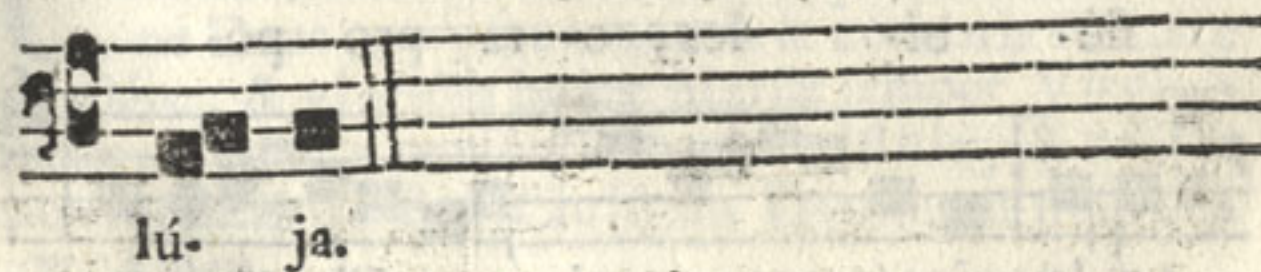
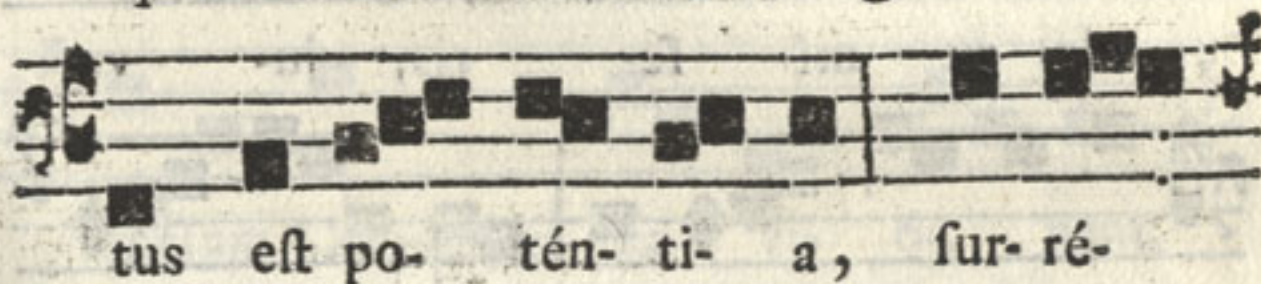
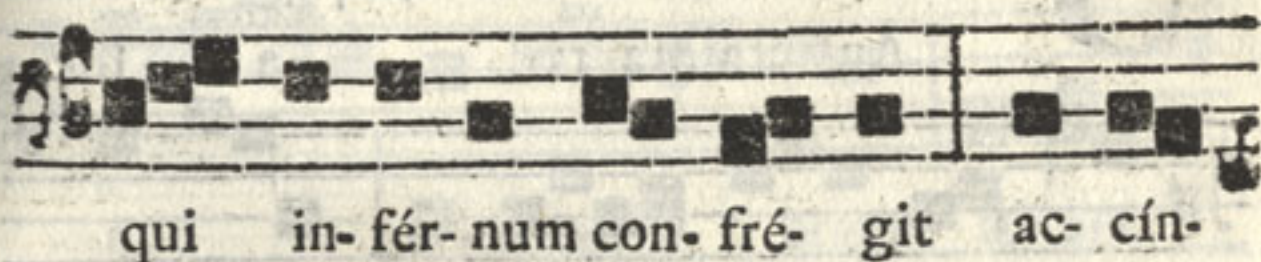
℞. Quia Dóminus regnáv it à Ligno, allelúja.

Oremus.

DEus, qui pro nobis Fílium tuum crucis patíbulum subíre voluísti, ut inimíci à nobis expélleres potestátem: concéde nobis fámulis tuis; ut resurrecti ónis grátiam consequámur. Per eúndem Christum Dóminum nostrum. ℞. Amen.

AD VESPERAS,

ANTIPHONA.



Vers. & Oratio ut supra.

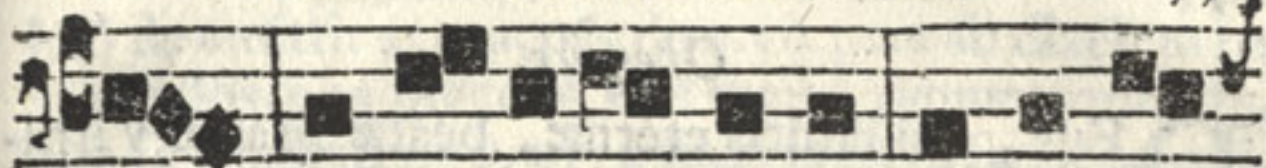
COMMEMORATIO

de Sancta Maria

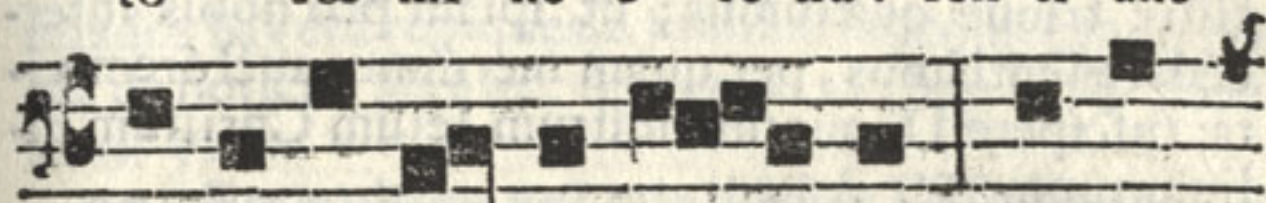
Ad Laudes, & Vesperas, Antiphona.

92 **S**

An-cta Ma-ri- a suc-
 cúr- re mí- fe- ris, ju- va
 pu- si- lá- ni- mes, ré- fo- ve
 flé- bi- les, o- ra pro po-
 pu- lo, intér- ve- ni pro Cle- ro,
 in- ter- cé- de pro de- vó-
 to



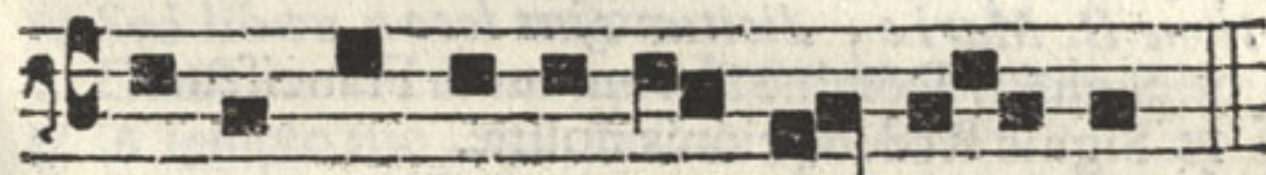
to fœ-mi-ne-o se-xu: fén-ti-ant



omnes tu-um ju-vá-men, qui-cúm-



que cé-le-brant tu-am



sanctam Commemo-ra-ti-ó-nem.

Ÿ. Ora pro nobis Sancta Dei génitrix.

℞. Ut digni efficiámur promissionibus Christi.

Oremus.

Concède nos fámulos tuos, quæsumus Dómine Deus, perpétua mentis & córporis sanitáte gaudere: & gloriósa beátæ Mariæ semper Vírginis intercessióne, a præsentí liberári tristítia, & ætérna pérfrui lætítia. Per Christum Dóminum nostrum.

℞. Amen.

Ab octava Epiphaniæ usque ad Purificatió-nem dicitur.

Ÿ. Post partum, Virgo, invioláta permansisti.

℞. Dei génitrix intercède pro nobis.

Ore-

Oremus.

DEus, qui salutis eternæ, beatæ Mariæ Virginitate fecunda, humano generi præmia præstitisti: tribue quæsumus; ut ipsam pro nobis intercedere sentiamus, per quam meruimus auctorem vitæ suscipere Dominum nostrum Jesum Christum Filium tuum. *R.* Amen.

93 Vel de Conceptione B. Mariæ Virginis. Vide *num. 83. e num. 8.*

94 De Sancto P. N. Francisco *ad Laudes Aña. Sancte Franciscus &c. Ad Vesp. Aña. Salve Sancte Pater &c. Vide n. 9. y. Ora pro nobis &c. Sed quando y. Ora pro nobis. dictus fuerit in commemoratione B. Mariæ, dicitur ejus loco*

y. Signasti Domine servum tuum Franciscum.

R. Signis Redemptionis nostræ.

Oratio. Vide num. 9.

95 De Patrono vel Titulari illius Ecclesiæ.

96 Nos outros Conventos da Provincia, se executarã tudo o que dissemos, em quanto às preces. *cap. 1. e á Missa cap. 2. e procissão rogativa, n. 71. e logo que chegar a noticia certa, e legal da eleição do novo Provincial, sendo hora competente, se repicarã os sinos, e se convocará ao Côro para se cantar o Te Deum, estando seis vélas accesas na banquetta do Altar mór, e frontal de côr branca. Ita Cer. Ag. n. 22. pag. 578. o Presidente in capite no seu Habito usual dirã os versiculos, e as orações, que dissemos no n. 56. Mas havendo-se de se cantar logo successivamente a Missa da Acção de graças. cap. 4. hirã entã com Pluvial, e Ministros com Dalmaticas, sem se usar de Cruz processional, salvo fazendo-se procissão antes da Missa. n. 71. em tal caso se*
ha

haõ de omittir as oraçoẽs do n. 56, para se dizerem os versiculos; e as oraçoẽs, e as mais Commemoraçoẽs, que se assignaõ no n. 91. e tudo mais se fará, como fica declarado; tambem por espaço de tres dias continuados haverá repiques, e luminarias, começando no dia da noticia. Ita Cer. Ag. num. 22. pag. 578. Vide num. 52.

97 Em a ultima vez que houver Definitorio, dirá o Presidente do Capitulo o que adiante se diz, estando todos com elle em pé. Ita Cer. Ord. Min. num. 8. pag. 165.

Kyrie eleison. Christe eleison. Kyrie eleison.

Pater noster secretò.

Ÿ. Et ne nos indúcas in tentatióne.

R. Sed líbera nos à malo.

Ÿ. Confirma hoc Deus, quod operátus es in nobis.

R. A templo tuo, quod est in Jerúsalem.

Ÿ. Dómine exáudi oratióne meam.

R. Et clamor meus ad te véniat.

Ÿ. Dóminus vobíscum.

R. Et cum spírítu tuo.

Oremus.

PRæsta quæsumus Dómine auxiliú gratiæ tuæ: ut quæ, te Authóre, faciéndam cognóvimus, te operánte impleámus. Per Christum Dóminum nostrum. R. Amen.

98 Nas mais occasioens, em que houver juntas, se poraõ todos genuflexos, e dirãõ o seguinte. Ita Paduano. pag. 454.

Veni Sancte Spírítus, reple tuórum corda fidélium, & tui amoris in eis ignem accénde.

Kyrie eleison. Christe eleison. Kyrie eleison.

Pa-

Pater noster. *secreto.*

Ÿ. Et ne nos inducas in tentationem.

℞. Sed libera nos à malo.

Ÿ. Meménto Congregatiónis tuæ.

℞. Quam possedísti ab iníitio.

Ÿ. Dómine exáudi orationem meam.

℞. Et clamor meus ad te véniat.

Ÿ. Dóminus vobíscum. ℞. Et cum spírítu tuo.

Oremus.

Mentes nostras, quæsumus Dómine, lúmine tuæ claritátis illústra, ut vidére possimus quæ agénda sunt, & quæ recta sunt ágere valeámus. Per Christum Dóminum nostrum.

99 *No fim das Funtas.*

Kyrie eleison. Christe eleison. Kyrie eleison.

Pater noster *secreto.*

Ÿ. Et ne nos inducas in tentationem.

℞. Sed libera nos à malo.

Ÿ. Confirma hoc Deus, quod operátus es in nobis.

℞. A templo sancto tuo, quod est in Jerúsalem.

Ÿ. Dómine exáudi orationem meam.

℞. Et clamor meus ad te véniat.

Ÿ. Dóminus vobíscum. ℞. Et cum spírítu tuo.

Oremus.

Præsta nobis quæsumus Dómine auxiliúm grátia tuæ, ut quæ, te authore, faciénda cognóvimus, te operánte, impleámus.

Agimus tibi grátias Omnipótens Deus, pro univérſis beneficiis tuis. Qui vivis & regnas in sæcula sæculórum. ℞. Amen.

CAPITULO V.

Das Rogativas para o Capitulo intermedio.

100 **P**Ara a eleição do Capitulo intermedio vulgò *Congregação*, se fará tudo o referido no Capitulo 1. fazendo-se as preces, e cantando-se a Missa do Espirito Sancto, sem que depois della se faça procissão rogativa. A qual Missa cantará o Provincial actual, aindaque seja Presidente da mesma *Congregação*, servindo de Diaconos os Definidores da mesa da Definição. Vide n. 17. A seu tempo se convocará a Capitulo, sem que antes se faça Sermao *ad Fratres*. O Presidente da dita *Congregação* fará exhortação aos da mesa do Definitorio, e tudo o mais que se disse no n. 48. 49. 50.

101 Feita a eleição, entrará a Comunidade, com Cruz processional, na casa do Capitulo, onde publicada a eleição, se repicarão logo os sinos por largo tempo, procedendo todos para a Igreja, cantando o *Te Deum*. no fim do qual permanecendo todos em pé, dirá o Presidente da *Congregação*, no meyo ante o infimo degrao do Altar, os versiculos, e as orações postas no n. 91. No fim do que, se o Provincial for Presidente da *Congregação*, subirá ao lado do Euangelho, e ahi dará a benção n. 61. aliás não o sendo, feita por todos a devida reverencia ao Altar, o acompanharão até o lugar da sua residencia, donde lhe darão os parabens. Neste dia á noite tão sómente haverá luminarias, e repiques; em o dia seguinte se repicarão os sinos, assim antes, co-